

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - FIEB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026 - EDITAL Nº 57/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO
RECORRENTE: empresa identificada nos autos como SUBGERA

ENGPSE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.347.301/0001-36, já qualificada no certame, por sua representante legal PAULA VIEIRA DA SILVA, vem, respeitosamente, apresentar CONTRARRAZÕES ao recurso administrativo indicado em epígrafe, requerendo a manutenção da decisão que reconheceu sua habilitação e classificou sua proposta, pelos fundamentos a seguir expostos.

I. SÍNTESE E DELIMITAÇÃO DA CONTROVÉRSIA

O recurso procura afastar a habilitação da ENGPSE principalmente por questionamentos dirigidos aos atestados de capacidade técnica, à data de sua formalização, ao modelo gráfico utilizado, à divergência histórica de potência do grupo motor gerador, à transformação empresarial, à data do registro profissional e à ausência de documentos que a Recorrente entende necessários. A análise deve, contudo, permanecer vinculada aos requisitos efetivamente estabelecidos no Edital nº 57/2026 e à realidade material comprovada nos autos.

O Anexo II do edital exige comprovação de aptidão por certidões ou atestados de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, sem quantidade mínima estabelecida, admitindo documentos emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. O próprio edital também autoriza complementação para aferição de fatos existentes na abertura do certame e o saneamento de falhas que não alterem a substância dos documentos (itens 8.15 e 8.17).

II. DA FORMALIZAÇÃO CONCENTRADA DOS ATESTADOS - DATA DE EMISSÃO NÃO SE CONFUNDE COM DATA DA EXPERIÊNCIA

A proximidade das datas de emissão e assinatura dos atestados possui explicação objetiva. A ENGPSE desenvolvia suas atividades no mercado privado e não mantinha, até então, rotina estruturada de coleta e arquivamento de atestados voltada a licitações públicas. Ao iniciar participação em procedimentos licitatórios, organizou de forma concentrada seu acervo documental e solicitou aos clientes a formalização de experiências já executadas.

Alguns contratantes, por inexperiência no preenchimento desse tipo de documento e diante do curto prazo para resposta, utilizaram modelo encaminhado pela própria ENGPSE. O fornecimento de minuta ou modelo não transforma a declaração do terceiro em autodeclaração: a existência, o período e o conteúdo dos serviços permanecem sujeitos à confirmação do contratante e, no caso do 5º Tabelionato, estão apoiados por contrato, aditivo, notas fiscais, cartas de correção, ordens de serviço, registros fotográficos e ratificação expressa do próprio contratante.

A experiência, portanto, não surgiu em julho ou agosto de 2026. O que ocorreu naquele período foi a formalização administrativa de fatos pretéritos e documentados. A data do atestado não substitui nem apaga a cronologia dos serviços que ele certifica.

III. DA IMPROCEDÊNCIA DA TESE DE “AUTOATESTADO”

A tese de que os documentos seriam “autoatestados” parte essencialmente do layout, da semelhança textual e da proximidade de datas. Esses elementos, isoladamente, não demonstram falsidade do conteúdo nem inexistência da prestação. A questão juridicamente relevante é saber se o terceiro contratante efetivamente recebeu os serviços e assumiu a responsabilidade pelas informações declaradas.

No caso do 5º Tabelionato, essa confirmação é hoje ainda mais objetiva: foi firmado Termo de Retificação e Ratificação Contratual em papel próprio do contratante, assinado pelo 5º Tabelionato e pela ENGPSE, com identificação detalhada do equipamento, referência às ordens de serviço e ratificação da relação contratual. Há, ainda, Declaração de Retificação e Ratificação assinada pelo 5º Tabelionato, confirmando a prestação e esclarecendo as divergências documentais. Assim, a discussão deixa de repousar em aparência gráfica e passa a ser resolvida por documentos materiais de execução.

IV. DA POTÊNCIA CORRETA DO GMG - 150 kVA - E DO SANEAMENTO DOS ERROS MATERIAIS

O recurso destacou a divergência entre 100 kVA no instrumento contratual/atestado e 15 kVA em notas fiscais. A divergência existia e foi formalmente esclarecida. A potência efetiva do equipamento é 150 kVA.

Essa conclusão não decorre de documento produzido apenas depois do recurso. As ordens de serviço nº 70852921 (09/03/2026), 72321167 (08/04/2026), 73734948 (08/05/2026) e 75249949 (09/06/2026), todas anteriores à sessão pública de 05/08/2026, identificam reiteradamente o mesmo equipamento: Gerador MWM, controladora DSE 4520, motor MWM 6.10T, série G1S156902, alternador WEG GTA 202136, identificador 4820165609615235 e potência de 150 kVA.

A própria placa física do conjunto registra 150 kVA. O 5º Tabelionato, por documento assinado, esclareceu que a referência a 100 kVA foi erro material de descrição técnica reproduzido nos instrumentos, enquanto as referências a 15 kVA nas notas fiscais constituíram erro de descrição. As cartas de correção emitidas pelo sistema fiscal de Osasco passaram a consignar “manutenção GMG 150 kVA e chave de transferência”.

Trata-se, portanto, de correção de característica técnica de equipamento já existente e já mantido, e não de criação de serviço ou experiência posterior. A solução é compatível com o item 8.15.1 do próprio edital e com o entendimento do TCU no Acórdão 1.211/2021-Plenário, segundo o qual documentos posteriores podem ser considerados quando apenas comprovam condição preexistente à abertura da sessão.

V. DA CONTINUIDADE EMPRESARIAL - MESMO CNPJ E TRANSFORMAÇÃO REGISTRADA NA JUCESP

O recurso também procura separar a experiência anterior da atual ENGPSE LTDA. a partir da antiga denominação empresarial. A documentação societária, porém, demonstra transformação do registro de Empresário Individual em Sociedade Limitada Unipessoal, e não a criação de uma empresa sem continuidade.

A JUCESP registra a “Constituição por Transformação de Empresário em Sociedade LTDA”, mantendo o CNPJ nº 42.347.301/0001-36 e estabelecendo que a sociedade transformada assume o ativo e o passivo da empresa anterior. O registro da transformação ocorreu em 12/03/2026. O CADESP, por sua vez, identifica o mesmo CNPJ como ENGPSE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA., situação ativa e atividades econômicas que incluem instalação e manutenção elétrica e manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

Por isso, não procede tratar automaticamente as notas anteriores como experiência pertencente a pessoa jurídica estranha à licitante. A alteração do tipo e da denominação empresarial deve ser analisada à luz da continuidade registral efetivamente documentada.

VI. DO CREA, DA CAT E DOS REQUISITOS EFETIVAMENTE PREVISTOS NO EDITAL

O Estudo Técnico Preliminar exige registro ou inscrição da empresa no CREA e/ou CRT em plena validade na abertura do certame, além do registro dos profissionais competentes. Esse requisito

diz respeito à situação de habilitação no certame. O edital não estabeleceu como requisito autônomo que todo serviço pretérito apresentado em atestado estivesse acompanhado obrigatoriamente de CAT.

Para a capacidade técnico-operacional, o Anexo II aceitou expressamente certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional quando for o caso. Assim, não é lícito converter, após a abertura da licitação, a ausência de CAT de cada contrato privado em causa automática de inabilitação que não foi estabelecida pelo instrumento convocatório.

A ENGPSE não sustenta, com isso, que qualquer atividade técnica esteja dispensada das normas profissionais. O ponto é mais restrito: a data de registro da pessoa jurídica e a ausência de CAT não autorizam, por si sós, a conclusão de que toda experiência privada anterior é inexistente ou falsa. Eventual análise regulatória deve considerar a natureza concreta das atividades realizadas e os requisitos efetivamente fixados no edital.

VII. DA SIMILARIDADE MATERIAL DOS SERVIÇOS E DA INEXISTÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE IDENTIDADE ABSOLUTA

O edital exige serviços similares, e não identidade nominal absoluta entre o contrato pretérito e o objeto licitado. A experiência com manutenção de GMG de 150 kVA e sistema de transferência automática envolve inspeções, medições, reapertos, testes, circuitos de comando e potência, confiabilidade operacional, sistemas de transferência, segurança elétrica e manutenção eletromecânica.

É relevante, ainda, que o próprio Termo de Referência da FIEB inclui, dentro dos procedimentos de segurança e operação das instalações, a verificação das condições operacionais de geradores de emergência quando existentes. Isso demonstra que GMG e ATS não são elementos estranhos ao sistema elétrico cuja manutenção será contratada.

Naturalmente, a ENGPSE não afirma que manutenção de GMG seja idêntica à manutenção de cabine primária. O que se sustenta é que a compatibilidade deve ser aferida materialmente pela Administração, considerando atividades, complexidade e capacidade operacional demonstradas, e não descartada por simples diferença de nomenclatura ou de nível de tensão. Havendo dúvida técnica residual, o caminho proporcional é a diligência e a manifestação da área técnica, não a presunção de falsidade ou a inabilitação automática.

VIII. DA AUSÊNCIA DE QUANTIDADE MÍNIMA E DA IMPROCEDÊNCIA DA COMPARAÇÃO POR VALOR ECONÔMICO

A Recorrente compara valores de contratos pretéritos com o orçamento estimado da FIEB. O argumento não encontra suporte no edital, que expressamente estabeleceu a capacidade técnica "sem quantidade mínima". A qualificação deve ser verificada pela natureza e pela compatibilidade operacional dos serviços apresentados, e não por um percentual de faturamento anterior criado após a abertura do certame.

IX. DOS RECURSOS TÉCNICOS, NR-10 E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O Termo de Referência exige cumprimento da NR-10 e disponibilização dos instrumentos, EPIs, EPCs e recursos necessários à execução. A ENGPSE assume integralmente essas obrigações. Contudo, a Recorrente não pode transformar toda condição futura de execução em documento de habilitação inicial se o edital não a elencou dessa forma.

A empresa possui modelo operacional que combina recursos próprios e equipamentos disponibilizados mediante locação, conforme a necessidade dos contratos. Foram juntados certificados de calibração de instrumentos compatíveis com ensaios previstos no Termo de Referência, inclusive megôhmetro, TTR e micro-ohmímetro. O edital exige disponibilidade e calibração dos instrumentos, e não propriedade exclusiva de todos eles.

X. DO FORMALISMO MODERADO E DA DILIGÊNCIA PARA FATOS PREEXISTENTES

O item 8.17 do edital autoriza expressamente o saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica. O item 8.15.1 admite a complementação para aferir condições de habilitação decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame.

Esse desenho editalício coincide com o Acórdão 1.211/2021-Plenário do TCU: a vedação a documento novo não alcança prova destinada a demonstrar condição já atendida quando da apresentação da proposta. As ordens de serviço de 2025 e 2026, os registros técnicos do equipamento, o vínculo contratual e a própria execução precedem o pregão; os documentos de retificação apenas esclarecem essa realidade.

XI. CONCLUSÃO E PEDIDOS

Diante do exposto, a ENGPSE requer:

- o não provimento do recurso apresentado pela SubGera, com manutenção da habilitação da ENGPSE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.;
- o reconhecimento de que a coincidência das datas de formalização dos atestados e a utilização de modelo fornecido pela ENGPSE não demonstram, por si sós, inexistência ou falsidade dos serviços;
- o reconhecimento da continuidade empresarial demonstrada pela JUCESP e pelo mesmo CNPJ;
- o recebimento e valoração do Termo de Retificação e Ratificação, das ordens de serviço, cartas de correção, registros fotográficos e demais documentos como elementos comprobatórios de fatos preexistentes;
- o afastamento de requisitos não previstos no edital, especialmente a tentativa de impor quantidade mínima, valor mínimo de experiência ou CAT obrigatória para cada atestado privado;
- subsidiariamente, caso remanesça dúvida técnica específica, a realização de diligência pontual e manifestação da área técnica, limitada à confirmação de fatos preexistentes, antes de qualquer medida de inabilitação.

XII. RELAÇÃO DOS ANEXOS QUE ACOMPANHAM ESTA PEÇA

ANEXO	DOCUMENTO
Anexo 01	Termo de Retificação e Ratificação Contratual e Declaração do 5º Tabelionato, assinados.
Anexo 02	Atestado de Capacidade Técnica do 5º Tabelionato - versão corrigida.
Anexo 03	Termo Aditivo nº 01 - versão corrigida.
Anexo 04	Ordens/relatórios de manutenção de 2025 e 2026, demonstrando continuidade da prestação e identificação do equipamento.
Anexo 05	Fotografia da placa de identificação do GMG, com potência de 150 kVA.
Anexo 06	Cartas de correção das NFS-e do 5º Tabelionato disponíveis.
Anexo 07	Contrato Social/JUCESP - transformação empresarial.
Anexo 08	CADESP - situação cadastral e atividades econômicas.
Anexo 09	Cartão CNPJ.
Anexo 10	Documentos complementares do certame contendo a identificação do responsável técnico e CREA.

XIII. REFERÊNCIAS JURÍDICAS

- Lei nº 14.133/2021, especialmente arts. 59, 64 e 67 - Presidência da República/Planalto.

- TCU, Acórdão 1.211/2021-Plenário - documentação destinada a comprovar condição preexistente e saneamento.
- Edital nº 57/2026 e Termo de Referência nº 15/2026 - FIEB.

Barueri/SP, 14 de agosto de 2026.

ENGPSE SERVICOS
ELETRICOS
LTDA:42347301000136

Assinado eletronicamente por ENGPSE SERVICOS ELETRICOS LTDA:42347301000136
NO: C=BR, O=ENGPSE SERVICOS ELETRICOS LTDA:42347301000136, L=Osasco, OU=Brasil, OU=ENGPSE
Localização:
Data: 2026.08.14 20:35:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PAULA VIEIRA DA SILVA
Sócia-Administradora - ENGPSE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ nº 42.347.301/0001-36

42 347 301 PAULA
VIEIRA DA
SILVA:42347301000136

Assinado digitalmente por 42 347 301 PAULA VIEIRA DA
SILVA:42347301000136
NO: C=BR, CN=42 347 301 PAULA VIEIRA DA
SILVA:42347301000136, L=Osasco, OU=Brasil, OU=ENGPSE
Localização:
Data: 2026.08.14 20:35:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Termo de Retificação e Ratificação Contratual e Declaração do 5º Tabelionato

50^o Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao Contrato de Prestação de Serviços firmado em 01 de agosto de 2025

Pelo presente instrumento, de um lado, o 5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA CAPITAL, inscrito no CNPJ nº 60.048.261/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, ENGPOSE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.347.301/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE. O presente instrumento corrige erro material de descrição técnica relativo à potência do Grupo Motor Gerador objeto da relação contratual, sem alteração do equipamento efetivamente atendido, do escopo, dos valores, da vigência ou das demais condições pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA POTÊNCIA. Onde constou, no Contrato de Prestação de Serviços e em instrumentos dele decorrentes, inclusive no Termo Aditivo nº 01, Grupo Motor Gerador (GMG) de “100 kVA”, fica RETIFICADO para constar a potência correta de “150 kVA”, correspondente ao equipamento efetivamente instalado e submetido às manutenções contratadas.

IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA	DADO
Equipamento	Grupo Motor Gerador – MWM
Potência	150 kVA
Tensão	220 V
Controladora	DSE 4520
Motor	MWM 6.10T
Nº de série do motor	G1S156902
Alternador	WEG GTA 202136
Identificador	4820165609615235

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CARÁTER DECLARATÓRIO. A presente retificação possui natureza exclusivamente declaratória e corretiva, destinando-se a registrar corretamente característica técnica do mesmo equipamento já atendido desde a contratação, não constituindo inclusão de novo equipamento, ampliação de objeto ou criação de experiência posterior.

CLÁUSULA QUARTA – DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO. A potência correta de 150 kVA encontra correspondência nas Ordens de Serviço nº 70852921, de 09/03/2026; nº 72321167, de 08/04/2026; nº 73734948, de 08/05/2026; e nº 75249949, de 09/06/2026, que identificam o equipamento e registram sua potência de 150 kVA.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos que não conflitem com a presente correção.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos de retificação e ratificação.

São Paulo/SP, 11 de agosto de 2026.



ENGPOSE
SERVICOS
ELETRICOS
LTDA:423473010
00136

Assinado de forma digital por ENGPOSE
SERVICOS ELETRICOS
LTDA:42347301000136
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP,
I=Osasco, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
A1, ou=16894782000190,
ou=videoconferencia, cn=ENGPOSE
SERVICOS ELETRICOS
LTDA:42347301000136
Dados: 2026.08.11 23:35:20 -03'00'

5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA
CAPITAL

CNPJ nº 60.048.261/0001-03
Rubem Garcia
Cargo/Função: Diretor

ENGPOSE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ nº 42.347.301/0001-36
Paula Vieira da Silva
Sócia-Administradora

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Atestado de Capacidade Técnica – Serviços de Manutenção em Grupo Motor Gerador

O 5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA CAPITAL, inscrito no CNPJ nº 60.048.261/0001-03, na qualidade de contratante dos serviços prestados pela ENGPSE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.347.301/0001-36, DECLARA, RETIFICA E RATIFICA, para os devidos fins, as informações relacionadas ao equipamento objeto dos serviços de manutenção preventiva executados pela referida empresa.

1. O equipamento efetivamente submetido às manutenções é um Grupo Motor Gerador de 150 kVA, tensão de 220 V, motor MWM 6.10T, nº de série G1S156902, controladora DSE 4520, alternador WEG GTA 202136 e identificador 4820165609615235.

2. A indicação de “100 kVA” constante do instrumento contratual, do Termo Aditivo nº 01 e do atestado de capacidade técnica anteriormente emitido decorreu de erro material de descrição técnica, tendo o atestado reproduzido a informação constante do instrumento contratual. A potência correta do equipamento é 150 kVA.

3. As referências a “15 kVA” constantes da descrição de determinadas Notas Fiscais de Serviços não correspondem à potência real do equipamento objeto da manutenção e constituem erro material de descrição. As referidas notas dizem respeito à mesma relação contratual e ao mesmo equipamento de 150 kVA.

4. A identificação correta de 150 kVA não decorre de alteração posterior do objeto. Ela já constava dos registros operacionais emitidos durante a execução, antes da licitação, dentre os quais as Ordens de Serviço nº 70852921, de 09/03/2026; nº 72321167, de 08/04/2026; nº 73734948, de 08/05/2026; e nº 75249949, de 09/06/2026.

5. As ordens de serviço acima identificam o mesmo equipamento e registram a realização de manutenção preventiva, inspeções, verificações, limpeza, reapertos, testes e demais atividades operacionais correspondentes ao atendimento do Grupo Motor Gerador.

6. A placa de identificação física do equipamento igualmente registra a potência de 150 kVA, corroborando os registros de manutenção emitidos durante a execução contratual.

7. Permanecem integralmente ratificadas a existência da relação contratual, a efetiva prestação e o recebimento dos serviços realizados pela ENGPSE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA., bem como as demais informações do atestado anteriormente emitido que não conflitam com a presente retificação.

8. A presente declaração possui finalidade exclusivamente esclarecedora, retificadora e ratificadora de fato preexistente, não representando criação de serviço novo, substituição de equipamento ou alteração posterior da experiência efetivamente executada.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para apresentação perante órgãos públicos e demais entidades que necessitem confirmar a correta identificação do equipamento e a efetiva prestação dos serviços.

São Paulo/SP, 11 de agosto de 2026.



5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA CAPITAL

CNPJ nº 60.048.261/0001-03

Rubem Garcia

Cargo/Função: Diretor

Atestado de Capacidade Técnica - 5º Tabelionato - versão corrigida

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA CAPITAL, inscrito no CNPJ sob o nº 60.048.261/0001-03, por meio de seu representante legal, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **ENGPSE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.347.301/0001-36, com sede à Rua Josefina do Amaral Camargo, nº 23, Km 18, Osasco/SP, CEP 06192-030, presta serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva em equipamentos e sistemas elétricos para este condomínio.

O contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva em RMR, Grupo Motor Gerador (GMG) 150 KVA e Chave de Transferência Automática (ATS), incluindo inspeções e ajustes periódicos. A manutenção corretiva e o fornecimento de peças são realizados mediante aprovação prévia da CONTRATANTE. O contrato, firmado em 01 de agosto de 2025, permanece vigente, sendo renovado anualmente por meio de Termos Aditivos.

A ENGPSE executou os serviços de forma satisfatória, com qualidade técnica, cumprimento dos prazos estabelecidos e observância às normas aplicáveis, demonstrando competência, organização, comprometimento e eficiência na prestação dos serviços.

Atestamos, ainda, que a empresa executa os serviços com ética, responsabilidade e profissionalismo, não havendo qualquer registro que desabone sua capacidade técnica, operacional ou sua idoneidade, sendo considerada plenamente apta para a execução de serviços compatíveis com o objeto contratado.

Como comprovação da efetiva prestação dos serviços, foram emitidas as Notas Fiscais nº 04, 20, 33, 38, 43, 47, 51, 56, 59, 62 e 64.

Por ser a expressão da verdade, emitimos o presente Atestado de Capacidade Técnica, a pedido da interessada, para fins de comprovação de sua qualificação técnica perante órgãos públicos, empresas privadas e demais entidades que o exigirem.

Osasco/SP, 30 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
RUBEM GARCIA:08178429853

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA CAPITAL
CNPJ: 60.048.261/0001-03

 **RAZÃO SOCIAL:** ENGPSE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

 **NOME FANTASIA:** ENGPSE SERVIÇOS ELÉTRICOS

 **CNPJ:** 42.347.301/0001-36

 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 156.300.171.117

 **RAMO DE ATIVIDADE:** Engenharia Elétrica

 **ENDEREÇO:** R. Josefina do Amaral Camargo, 23 - SP

 **BAIRRO:** Km 18 | **CIDADE:** Osasco

 **ESTADO:** SP | **CEP:** 06192-030

 **FONE:** (11) 98923-3824

 **EMAIL:** contato@engpse.com.br
adm@engpse.com.br

Termo Aditivo nº 01 - versão corrigida

TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Referente ao Contrato firmado em 01 de Agosto de 2025

1. DAS PARTES

CONTRATANTE: 5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, inscrito no CNPJ nº 60.048.261/0001-03.

CONTRATADA: ENGPSE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.347.301/0001-36.

As partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços firmado em 01 de agosto de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços pelo período de 01 de agosto de 2026 a 01 de agosto de 2027, permanecendo inalterado o seu objeto e mantidas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas. O objeto contratual compreende a prestação de serviços de manutenção preventiva em GMG, Grupo Motor Gerador (GMG) 150 KVA e Chave de Transferência Automática (ATS), incluindo inspeções, verificações, limpeza e ajustes periódicos necessários ao adequado funcionamento dos equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO E DO VALOR CONTRATUAL

Permanecem ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com o presente Termo Aditivo, ficando mantido, durante a vigência ora prorrogada, o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sem aplicação de reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RENOVAÇÕES FUTURAS

O contrato poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos mediante manifestação de interesse das partes, formalizada através de novo Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

O presente instrumento passa a produzir efeitos em 01 de agosto de 2026, integrando o contrato original para todos os efeitos legais.



Osasco/SP, 30 de julho de 2026.

ENGPSE SERVICOS
ELETRICOS
LTDA:4234730100
0136

Assinado de forma digital por ENGPSE
SERVICOS ELETRICOS
LTDA:42347301000136
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Osasco,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=16894782000190,
ou=Videoconferencia, cn=ENGPSE
SERVICOS ELETRICOS
LTDA:42347301000136
Dados: 2026.08.11 23:30:21 -03'00'

CONTRATANTE
5º TABELIÃO DE PROTESTOS

CONTRATADA
ENGPSE SERVIÇOS ELÉTRICOS

RAZÃO SOCIAL: ENGPSE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
NOME FANTASIA: ENGPSE SERVIÇOS ELÉTRICOS
CNPJ: 42.347.301/0001-36
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 156.300.171.117

RAMO DE ATIVIDADE: Engenharia Elétrica
ENDEREÇO: R. Josefina do Amaral Camargo, 23 - SP
BAIRRO: Km 18 | **CIDADE:** Osasco
ESTADO: SP | **CEP:** 06192-030

FONE: (11) 98923-3824
EMAIL: contato@engpse.com.br
adm@engpse.com.br

ANEXO 04

Ordens e relatórios de manutenção - continuidade da execução e identificação do GMG



ENGPSE SERVIÇOS ELÉTRICOS

CNPJ: 42.347.301/0001-36

Rua Josefina do Amaral Camargo, 23 - KM 18

Osasco/SP - CEP: 06292-030

(11)98923-3824

contato@engpse.com.br

www.engpse.com.br

M - MENSAL
T - TRIMESTRAL
S - SEMESTRAL
A - ANUAL

FINALIDADE: ☐ LAUDO

☒ PREVENTIVA ☐ CORRETIVA

☐ VISTORIA

☐ ATIVAÇÃO ☐ GARANTIA

☐ INSTALAÇÃO

CLIENTE: <u>50 Tabelião</u>	CONTATO: <u>Adilson</u>
ENDEREÇO: <u>Rua da Glória</u>	TELEFONE:
BAIRRO / CEP: <u>Liberdade</u>	ESTADO: <u>SP</u>
CIDADE: <u>São Paulo</u>	

LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO: <u>Térreo</u>	DADOS DO EQUIPAMENTO OMO
MOTOR: <u>MWM</u>	MODELO: <u>6.10T</u> N° SÉRIE: <u>G13156902</u> HORÍMETRO: <u>136454</u>
ALTERNADOR: <u>Weg</u>	MODELO: <u>GA4202A</u> KVA: <u>250</u> TENSÃO: <u>220/380</u>
QUADRO DE COMANDO:	MODELO DO MÓDULO: <u>Deel Sca</u>

EQUIPAMENTO MODELO:	CAPACIDADE: <u>300A</u>
NÚMERO DE SÉRIE:	TENSÃO: <u>220/127</u> V CONTROLADORA:

☒ EQUIPAMENTO PARADO	☒ EQUIPAMENTO EM FUNCIONAMENTO	☒ TESTES
☒ VAZAMENTO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (M)	☒ VAZAMENTO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (M)	☒ TESTE DE PRESSOSTATO DE ALARME (S)
☒ VAZAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (M)	☒ VAZAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (M)	☒ TESTE DE TEMPERATURA DE ALARME (S)
☒ VAZAMENTO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO (M)	☒ VAZAMENTO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO (M)	☒ ALTERNADOR DO MOTOR (M)
☒ NÍVEL DE ÁGUA DO RADIADOR (M)	☒ PRESSÃO DO ÓLEO -RUF (M)	☒ CORREIA ROMPIDA (M)
☒ NÍVEL DE ÓLEO LUBRIFICANTE (M)	☒ RUÍDOS ANORMAIS (M)	☒ SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA DO RADIADOR (M)
☒ NÍVEL DE RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL (M)	☒ OPACIDADE DOS GASES DE ESCAPE (T)	
☒ MANGUEIRAS DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (M)	☒ REGULAGEM DO PICK-UP MAGNÉTICO (S)	
☒ MANGUEIRAS DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO (M)		
☒ TEMPERATURA DE PRÉ-AQUECIMENTO (M)		
☒ TENSÃO DAS CORREIAS (M)		

☒ EQUIPAMENTO PARADO	☒ EQUIPAMENTO PARADO	☒ BATERIAS
☒ ANEL DOS COLETORES (A)	☒ TENSÃO DE REMANÊNCIA (M)	☒ DENSIDADE ELETROLÍTICA (M)
☒ ESCOVAS (A)	☒ RUÍDOS ANORMAIS (M)	☒ NÍVEL DE SOLUÇÃO (M)
☒ TENSÃO DAS ESCOVAS (A)	☒ VIBRAÇÃO EXCESSIVA (M)	☒ POLUIÇÃO PARTÍCULA (M)
☒ ABERTO DOS CABOS DOS DIÓDOS (A)		☒ LUBRIFICAÇÃO DOS TERMINAIS (M)
☒ LUBRIFICAÇÃO DOS MANCAIS (A)		
☒ ADOPLAMENTO (M)		

☒ EQUIPAMENTO PARADO	☒ EQUIPAMENTO PARADO	☒ LIMPEZA GERAL
☒ REAPERTO EM BORNES E CONTATOS (B)	☒ REGULAGEM DE TEMPOS PERIÓDICOS (M)	☒ LIMPEZA DO GRUPO GERADOR (M)
☒ TENSÃO EM FLUTUAÇÃO DO RETIFICADOR (M)	☒ CALIBRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO (M)	☒ LIMPEZA DAS BATERIAS (M)
☒ CORRENTE DE FLUTUAÇÃO DO RETIFICADOR (M)	☒ REGULAGEM DE TENSÃO (A)	☒ LIMPEZA EXTERNA E INTERNA DO QTA (M)
☒ CORRENTE DE CARGA PROFUNDA DO RETIFICADOR (M)	☒ REGULAGEM DE FREQUÊNCIA (M)	☒ LIMPEZA DA SALA DE MÁQUINAS (M)

☒ CHAVE DE TRANSFERÊNCIA	MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO
☒ TEMPERATURA DOS CABOS	
☒ FIOS	
☒ CABOS DE COMANDO	
☒ CABOS DE POTÊNCIA	
☒ LIMPEZA	
☒ REAPERTO	
☒ INTERRUPÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA	

DESCRIÇÃO	CODIGO	FABRICANTE	QTD	UNIDADE
Filtro de Combustível	WK1040	MANU	01	
Filtro de Óleo	LG339	VOX	01	
Óleo Lubrificante	15W40		20	
Líquido Arrefecimento			05	

DESCRIÇÃO DOS ITENS APONTADOS COMO NEGATIVOS NAS QUESTÕES ACIMA:

Foi feita a manutenção preventiva, realizado testes, verificações necessárias e limpeza do Equipamento

Foi constatado a necessidade de substituição dos ímãs mencionados para melhor funcionamento, e prevenção de danos

Também diagnosticado baixa tensão da bateria, necessária e verificada garantia e monitorar para futura troca

TESTE FOI REALIZADO	☒ AUTORIZADO	☐ NÃO AUTORIZADO	☐ CONCESSIONÁRIA	☒ TÉCNICO
ENTRADA	SAÍDA			
DATA	HORA	DATA	HORA	ASSINATURA CLIENTE
09/08		09/08/2008		ADILSON



ENGPSE SERVIÇOS ELÉTRICOS
CNPJ: 42.347.301/0001-36
Rua Josefina do Amaral Camargo, 23 - KM 18
Osasco/SP - CEP: 06292-030

(11)98923-3624
contato@engpse.com.br
www.engpse.com.br

M - MENSAL
T - TRIMESTRAL
S - SEMESTRAL
A - ANUAL

FINALIDADE: ☐ LAUDO

☒ PREVENTIVA

☐ CORRETIVA

☐ VISTORIA

☐ ATIVAÇÃO

☐ GARANTIA

☐ INSTALAÇÃO

CLIENTE: 50 Tabelião
ENDEREÇO: Rua da Glória
BAIRRO / CEP: Liberdade
CIDADE: São Paulo
CONTATO: Adilson
TELEFONE:
ESTADO: SP

DADOS DO EQUIPAMENTO GMD

LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO: Telão
MOTOR: MWU
ALTERNADOR: WEG
QUADRO DE COMANDO:
MODELO: G. 10-T
Nº SÉRIE: G15L56902
KVA: 150
HORIZONTO: B6H 1cm
TENSÃO: 220/380
MODELO DO MÓDULO: DeepSet

DADOS DO EQUIPAMENTO ATS

EQUIPAMENTO MODELO:
NÚMERO DE SÉRIE:
TENSÃO:
CAPACIDADE:
V. CONTROLADORA:

MOTOR

- ☒ EQUIPAMENTO PARADO
- ☒ VAZAMENTO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (M)
 - ☒ VAZAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (M)
 - ☒ VAZAMENTO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO (M)
 - ☒ NÍVEL DE ÁGUA DO RADIADOR (M)
 - ☒ NÍVEL DE ÓLEO LUBRIFICANTE (M)
 - ☒ NÍVEL DE RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL (M)
 - ☒ MANGUEIRAS DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (M)
 - ☒ MANGUEIRAS DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO (M)
 - ☒ TEMPERATURA DE PRÉ-AQUECIMENTO (M)
 - ☒ TENSÃO DAS CORREIAS (M)

- ☒ EQUIPAMENTO EM FUNCIONAMENTO
- ☒ VAZAMENTO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (M)
 - ☒ VAZAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (M)
 - ☒ VAZAMENTO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO (M)
 - ☒ PRESSÃO DO ÓLEO - KGF (M)
 - ☒ RUÍDOS ANORMAIS (M)
 - ☒ CAPACIDADE DOS GASES DE ESCAPE (T)
 - ☒ REGULAGEM DO PICK-UP MAGNÉTICO (S)

- ☒ TESTES
- ☒ TESTE DE PRESSOSTATO DE ALARME (S)
 - ☒ TESTE DE TERMOSTATO DE ALARME (S)
 - ☒ ALTERNADOR DO MOTOR (M)
 - ☒ CORREIA ROMPIDA (M)
 - ☒ SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA DO RADIADOR (M)

- ☒ EQUIPAMENTO PARADO
- ☒ ANELIS DOS COLETORES (A)
 - ☒ ESCOVAS (A)
 - ☒ TENSÃO DAS ESCOVAS (A)
 - ☒ APERTO DOS CABOS DOS DIODOS (A)
 - ☒ LUBRIFICAÇÃO DOS MANCAIS (A)
 - ☒ ADOPLAMENTO (M)

- ☒ GERADOR DE CORRENTE ALTERNADA
- ☒ EQUIPAMENTO PARADO
 - ☒ TENSÃO DE REMANÊNCIA (M)
 - ☒ RUÍDOS ANORMAIS (M)
 - ☒ VIBRAÇÃO EXCESSIVA (M)

- ☒ BATERIAS
- ☒ DENSIDADE ELETROLÍTICA (M)
 - ☒ NÍVEL DE SOLUÇÃO (M)
 - ☒ VOLTS NA PARTIDA (M)
 - ☒ LUBRIFICAÇÃO DOS TERMINAIS (M)

- ☒ EQUIPAMENTO PARADO
- ☒ REAPERTO EM BORNES E CONTATOS (S)
 - ☒ TENSÃO EM FLUTUAÇÃO DO RETIFICADOR (M)
 - ☒ CORRENTE DE FLUTUAÇÃO DO RETIFICADOR (M)
 - ☒ CORRENTE DE CARGA PROFUNDA DO RETIFICADOR (M)

- ☒ QUADRO DE COMANDO
- ☒ EQUIPAMENTO PARADO
 - ☒ REGULAGEM DE TEMPOS PERIÓDICOS (M)
 - ☒ CALIBRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO (M)
 - ☒ REGULAGEM DE TENSÃO (A)
 - ☒ REGULAGEM DE FREQUÊNCIA (M)

- ☒ LIMPEZA GERAL
- ☒ LIMPEZA DO GRUPO GERADOR (M)
 - ☒ LIMPEZA DAS BATERIAS (M)
 - ☒ LIMPEZA EXTERNA E INTERNA DO QTA (M)
 - ☒ LIMPEZA DA SALA DE MÁQUINAS (M)

- ☒ CHAVE DE TRANSFERÊNCIA
- ☒ TEMPERATURA DOS CABOS
 - ☐ RELES
 - ☐ CABOS DE COMANDO
 - ☐ CABOS DE POTÊNCIA
 - ☐ LIMPEZA
 - ☐ REAPERTO
 - ☐ INTERTRAVAMENTO MECÂNICO E ELÉTRICO

MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO				
DESCRIÇÃO	CODIGO	FABRICANTE	QTD	UNIDADE
Óleo lubrificante 15W40			20	LT
Filtro combustível WK1040			01	PC
Filtro de óleo LB339			01	PC
Líquido Arrefecimento			10	LT

DESCRIÇÃO DOS ITENS APONTADOS COMO NEGATIVOS NAS QUESTÕES ACIMA

Feita manutenção preventiva, realizado testes, limpeza, medições e retificações necessárias. Equipamento operando normalmente em automático. Nível de tensão da bateria estável.

TESTE FOI REALIZADO

☐ AUTORIZADO

☐ NÃO AUTORIZADO

ENTRADA

SAÍDA

DATA

HORA

DATA

HORA

ASSINATURA CLIENTE

NOME CLIENTE

CONCESSIONÁRIA

GERADOR

05/09

05/09/2025

5

5

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO - GMG / ATS

M - MENSAL
T - TRIMESTRAL
S - SEMESTRAL
A - ANUAL

	RESPONSÁVEL	ASSINATURA E REGISTRO
TÉCNICO	Gabriel Blaghi	
TÉCNICO		
ENGENHEIRO		
ENGENHEIRO		

FINALIDADE: ☐ LAUDO ☒ PREVENTIVA ☐ CORRETIVA ☐ VISTORIA ☐ ATIVAÇÃO ☐ GARANTIA ☐ INSTALAÇÃO

CLIENTE: <u>Sº Tabelião</u>	CONTATO: <u>Adilson</u>
ENDEREÇO: <u>Rua da Glória</u>	TELEFONE:
BAIRRO / CEP: <u>Liberdade</u>	ESTADO: <u>SP</u>
CIDADE: <u>São Paulo</u>	

DADOS DO EQUIPAMENTO GMG

LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO: <u>Teteeo</u>	
MOTOR: <u>MWM</u>	MODELO: <u>G.10 T</u> Nº SÉRIE: <u>GL5156902</u> HORÍMETRO: <u>136123m</u>
ALTERNADOR: <u>weg</u>	MODELO: <u>GT4202136</u> KVA: <u>150 KVA</u> TENSÃO:
QUADRO DE COMANDO:	MODELO DO MÓDULO:

DADOS DO EQUIPAMENTO ATS

EQUIPAMENTO MODELO:	CAPACIDADE:	A
NÚMERO DE SÉRIE:	TENSÃO:	V. CONTROLADORA:

- EQUIPAMENTO PARADO**
- ☒ VAZAMENTO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (M)
 - ☒ VAZAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (M)
 - ☒ VAZAMENTO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO (M)
 - ☒ NÍVEL DE ÁGUA DO RADIADOR (M)
 - ☒ NÍVEL DE ÓLEO LUBRIFICANTE (M)
 - ☒ NÍVEL DE RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL (M)
 - ☒ MANGUEIRAS DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (M)
 - ☒ MANGUEIRAS DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO (M)
 - ☒ TEMPERATURA DE PRÉ-AQUECIMENTO (M)
 - ☒ TENSÃO DAS CORREIAS (M)

- EQUIPAMENTO EM FUNCIONAMENTO**
- ☒ VAZAMENTO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (M)
 - ☒ VAZAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (M)
 - ☒ VAZAMENTO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO (M)
 - ☒ PRESSÃO DO ÓLEO - KGF (M)
 - ☒ RUÍDOS ANORMAIS (M)
 - ☒ CAPACIDADE DOS GASES DE ESCAPE (T)
 - ☒ REGULAGEM DO PICK-UP MAGNÉTICO (S)

- TESTES**
- ☒ TESTE DE PRESSOSTATO DE ALARME (S)
 - ☒ TESTE DE TERMOSTATO DE ALARME (S)
 - ☒ ALTERNADOR DO MOTOR (M)
 - ☒ CORREIA ROMPIDA (M)
 - ☒ SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA DO RADIADOR (M)

- EQUIPAMENTO PARADO**
- ☒ ANEIS DOS COLETORES (A)
 - ☒ ESCOVAS (A)
 - ☒ TENSÃO DAS ESCOVAS (A)
 - ☒ APERTO DOS CABOS DOS DIODOS (A)
 - ☒ LUBRIFICAÇÃO DOS MANCAIS (A)
 - ☒ ADOPLAMENTO (M)

GERADOR DE CORRENTE ALTERNADA

- EQUIPAMENTO PARADO**
- ☒ TENSÃO DE REMANÊNCIA (M)
 - ☒ RUÍDOS ANORMAIS (M)
 - ☒ VIBRAÇÃO EXCESSIVA (M)

- BATERIAS**
- ☒ DENSIDADE ELETROLÍTICA (M)
 - ☒ NÍVEL DE SOLUÇÃO (M)
 - ☒ VOLTS NA PARTIDA (M)
 - ☒ LUBRIFICAÇÃO DOS TERMINAIS (M)

- EQUIPAMENTO PARADO**
- ☒ REAPERTO EM BORNES E CONTATOS (S)
 - ☒ TENSÃO EM FLUTUAÇÃO DO RETIFICADOR (M)
 - ☒ CORRENTE DE FLUTUAÇÃO DO RETIFICADOR (M)
 - ☒ CORRENTE DE CARGA PROFUNDA DO RETIFICADOR (M)
 - ☒ CHAVE DE TRANSFERÊNCIA
 - ☒ TEMPERATURA DOS CABOS
 - ☒ RELES
 - ☒ CABOS DE COMANDO
 - ☒ CABOS DE POTÊNCIA
 - ☒ LIMPEZA
 - ☒ REAPERTO
 - ☒ INTERRUPÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA

- QUADRO DE COMANDO**
- EQUIPAMENTO PARADO**
- ☒ REGULAGENS DE TEMPOS PERIÓDICOS (M)
 - ☒ CALIBRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO (M)
 - ☒ REGULAGEM DE TENSÃO (A)
 - ☒ REGULAGEM DE FREQUÊNCIA (M)

- LIMPEZA GERAL**
- ☒ LIMPEZA DO GRUPO GERADOR (M)
 - ☒ LIMPEZA DAS BATERIAS (M)
 - ☒ LIMPEZA EXTERNA E INTERNA DO QTA (M)
 - ☒ LIMPEZA DA SALA DE MÁQUINAS (M)

MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO				
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	FABRICANTE	QTD	UNIDADE
Óleo lubrificante	15W40		20	LT
Filtro combustível	W41040		01	PC
Óleo	16339		01	PC
Líquido arrefecimento			10	LT

DESCRIÇÃO DOS ITENS APOSTADOS COMO NEGATIVOS NAS QUESTÕES ACIMA

Feita manutenção preventiva, realizado testes, medições
limpeza e verificações gerais

Bateria estabilizou resistência de partida, está OK
Necessário substituir insumos citados na lista de materiais
pois há um bom tempo que não trocamos.
Toda importante para manter o bom funcionamento.

TESTE FOI REALIZADO ☒ AUTORIZADO ☐ NÃO AUTORIZADO

ENTRADA SAÍDA ☐ CONCESSIONÁRIA ☒ GERADOR

DATA HORA DATA HORA ASSINATURA CLIENTE NOME CLIENTE

07/10

07/10/2005

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO - GNG/ATS

M. MENSAL
 T. TRIMESTRAL
 S. SEMESTRAL
 A. ANUAL

FINALIDADE: ☐ LAUDO ☒ PREVENTIVA ☐ CORRETIVA ☐ VISTORIA ☐ ATRACÃO ☐ GARANTIA ☐ INSTALAÇÃO

CLIENTE: SE Tabelião
 ENDEREÇO: Rua da Glória
 BAIRRO / CEP: Liberdade CIDADE: São Paulo ESTADO: SP
 CONTATO: Adilson
 TELEFONE: _____
 ESTADO: SP

LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO: Teto
 DADOS DO EQUIPAMENTO GNG
 MOTOR: MWM MODELO: 610T Nº SÉRIE: 615156902 HORÍMETRO: 19646m
 ALTERNADOR: Weg MODELO: GTA202136 KVA: 150 TENSÃO: 220V
 QUADRO DE COMANDO: _____ MODELO DO MÓDULO: Deel 322

DADOS DO EQUIPAMENTO ATS
 EQUIPAMENTO MODELO: _____ CAPACIDADE: _____ A
 NÚMERO DE SÉRIE: _____ TENSÃO: _____ V. CONTROLADORA: _____

EQUIPAMENTO PARADO
☒ VAZAMENTO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (M)
☒ VAZAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (M)
☒ VAZAMENTO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO (M)
☒ NÍVEL DE ÁGUA DO RADIADOR (M)
☒ NÍVEL DE ÓLEO LUBRIFICANTE (M)
☒ NÍVEL DE RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL (M)
☒ MANIFOLHAS DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (M)
☒ MANIFOLHAS DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO (M)
☒ TEMPERATURA DE PRÉ-AQUECIMENTO (M)
☒ TENSÃO DAS CORREIAS (M)

MOTOR
☒ EQUIPAMENTO EM FUNCIONAMENTO
☒ VAZAMENTO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (M)
☒ VAZAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (M)
☒ VAZAMENTO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO (M)
☒ PRESSÃO DO ÓLEO - RSP (M)
☒ RUÍDOS ANORMAIS (M)
☒ OPORUNIDADE DOS GASES DE ESCAPE (T)
☒ REGULAGEM DO PICK-UP MAGNÉTICO (S)

TESTES
☒ TESTE DE PRESSOSTATO DE ALARME (U)
☒ TESTE DE TERMOSTATO DE ALARME (U)
☒ SUPERVISOR DO MOTOR (M)
☒ CORREIA ELÉTRICA (M)
☒ SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA DO RADIADOR (M)

EQUIPAMENTO PARADO
☒ ANOS DOS COLETORES (A)
☒ ESCOVAS (A)
☒ TENSÃO DAS ESCOVAS (A)
☒ APOERTO DOS CABOS DOS DIODOS (A)
☒ LUBRIFICAÇÃO DOS MANCAIS (A)
☒ ACOPLAMENTO (M)

GERADOR DE CORRENTE ALTERNADA
☒ EQUIPAMENTO PARADO
☒ TENSÃO DE REMANESÇA (M)
☒ RUÍDOS ANORMAIS (M)
☒ VIBRAÇÃO EXCESSIVA (M)

BATERIAS
☒ RECHAGEM ELÉTRICA (M)
☒ NÍVEL DE SOLUÇÃO (M)
☒ VÍDEO NA PARTIDA (M)
☒ LUBRIFICAÇÃO DOS TERMINAIS (M)

EQUIPAMENTO PARADO
☒ ESCAPETO EM BORNES E CONTATOS (S)
☒ TENSÃO EM FLUTUAÇÃO DO RETIFICADOR (M)
☒ CORRENTE DE FLUTUAÇÃO DO RETIFICADOR (M)
☒ CORRENTE DE CARGA PROFUNDA DO RETIFICADOR (M)
☒ CHAVE DE TRANSFERÊNCIA
☒ TEMPERATURA DOS CABOS
☒ RELES
☒ CABOS DE COMANDO
☒ CABOS DE POTÊNCIA
☒ LIMPEZA
☒ REAPERTO
☒ INTERTRIVAMENTO MECÂNICO E ELÉTRICO

QUADRO DE COMANDO
☒ EQUIPAMENTO PARADO
☒ REGULAGEM DE TEMPOS PERIÓDICOS (M)
☒ CALIBRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO (M)
☒ REGULAGEM DE TENSÃO (A)
☒ REGULAGEM DE FREQUÊNCIA (S)

LIMPEZA GERAL
☒ LIMPEZA DO GRUPO GERADOR (M)
☒ LIMPEZA DAS BATERIAS (M)
☒ LIMPEZA EXTERNA E INTERNA DO QTA (M)
☒ LIMPEZA DA SALA DE MÁQUINAS (M)

MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	FABRICANTE	QTD	UNIDADE
Óleo lubrificante	15440		20	L
Óleo do Bomb.	W61040		01	kg
11 de óleo	16339		01	kg
Líquido de Arrefecimento			10	L

DESCRIÇÃO DOS ITENS APOSTADOS COMO NEGATIVOS NAS QUESTÕES ACIMA:
 feita manutenção preventiva, realizada testes, limpezas
 condições, testes e verificações
 e o equipamento operando normalmente em Autônomo
 necessário substituir isolamentos para garantir o bom
 funcionamento do equipamento

TESTE FOI REALIZADO: ☐ AUTORIZADO ☐ NÃO AUTORIZADO
 ENTRADA: _____ SAÍDA: _____
 DATA: 14/10 HORA: _____ DATA: 14/10/2025 HORA: _____
 ASSINATURA CLIENTE: Adilson NOME CLIENTE: _____
 ASSINATURA TÉCNICO: _____ NOME TÉCNICO: _____

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO - GMG / ATS

M - MENSAL
T - TRIMESTRAL
S - SEMESTRAL
A - ANUAL

RESPONSÁVEL	ASSINATURA ENDEVERSA
TÉCNICO	<i>Gabriel Braga</i>
TÉCNICO	
ENGENHEIRO	
ENGENHEIRO	

FINALIDADE: ☐ LAUDO ☒ PREVENTIVA ☐ CORRETIVA ☐ VISITUA ☐ ATIVAÇÃO ☐ GARANTIA ☐ INSTALAÇÃO

CLIENTE: <i>50 Tabelião</i>	CONTATO: <i>Adilson</i>
ENDEREÇO: <i>Rua da Glória</i>	TELEFONE:
BARRIO / CEP: <i>Liberdade</i>	ESTADO: <i>SP</i>
CIDADE: <i>São Paulo</i>	

DADOS DO EQUIPAMENTO GMG

LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO: <i>Telheiro</i>			
MOTOR: <i>MWM</i>	MODELO: <i>6.10 T</i>	Nº SÉRIE: <i>GLS156902</i>	HORÍMETRO: <i>19945 km</i>
ALTERNADOR <i>WEG</i>	MODELO: <i>GT1202136</i>	KVA: <i>150 KVA</i>	TENSÃO: <i>220V</i>
QUADRO DE COMANDO:	MODELO DO MÓDULO: <i>Dealsed</i>		

DADOS DO EQUIPAMENTO ATS

EQUIPAMENTO MODELO:	CAPACIDADE:
NÚMERO DE SÉRIE:	V. CONTROLADORA:

MOTOR

- ☒ EQUIPAMENTO PARADO
- ☒ VAZAMENTO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (M)
 - ☒ VAZAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (M)
 - ☒ VAZAMENTO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO (M)
 - ☒ NÍVEL DE ÁGUA DO RADIADOR (M)
 - ☒ NÍVEL DE ÓLEO LUBRIFICANTE (M)
 - ☒ NÍVEL DE RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL (M)
 - ☒ MANGUEIRAS DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (M)
 - ☒ MANGUEIRAS DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO (M)
 - ☒ TEMPERATURA DE PRÉ-AQUECIMENTO (M)
 - ☒ TENSÃO DAS CORREIAS (M)

- ☒ EQUIPAMENTO EM FUNCIONAMENTO
- ☒ VAZAMENTO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (M)
 - ☒ VAZAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (M)
 - ☒ VAZAMENTO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO (M)
 - ☒ PRESSÃO DO ÓLEO - RGF (M)
 - ☒ RUÍDOS ANORMAIS (M)
 - ☒ OPAÇÃO DOS GASES DE ESCAPE (T)
 - ☒ REGULAGEM DO PICK-UP MAGNÉTICO (S)

- ☒ TESTES
- ☒ TESTE DE PRESSOSTATO DE ALARME (S)
 - ☒ TESTE DE TERMOSTATO DE ALARME (S)
 - ☒ ALTERNADOR DO MOTOR (M)
 - ☒ CORREIA ROMPIDA (M)
 - ☒ SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA DO RADIADOR (M)

GERADOR DE CORRENTE ALTERNADA

- ☒ EQUIPAMENTO PARADO
- ☒ ANOS DOS COLETORES (A)
 - ☒ ESCOVAS (A)
 - ☒ TENSÃO DAS ESCOVAS (A)
 - ☒ APERTO DOS CABOS DOS DIODOS (A)
 - ☒ LUBRIFICAÇÃO DOS MANCAIS (A)
 - ☒ ACOPLAMENTO (M)

- ☒ EQUIPAMENTO PARADO
- ☒ TENSÃO DE REMANÊNCIA (M)
 - ☒ RUÍDOS ANORMAIS (M)
 - ☒ VERIFICAÇÃO EXCESSIVA (M)

- ☒ BATERIAS
- ☒ DENSIDADE ELETROLÍTICA (M)
 - ☒ NÍVEL DE SOLUÇÃO (M)
 - ☒ VÍCIOS NA PARTIDA (M)
 - ☒ LUBRIFICAÇÃO DOS TERMINAIS (M)

QUADRO DE COMANDO

- ☒ EQUIPAMENTO PARADO
- ☒ REAPERTO EM BORNES E CONTATOS (S)
 - ☒ TENSÃO EM FLUTUAÇÃO DO RETIFICADOR (M)
 - ☒ CORRENTE DE FLUTUAÇÃO DO RETIFICADOR (M)
 - ☒ CORRENTE DE CARGA PROFUNDA DO RETIFICADOR (M)
 - ☒ CHAVE DE TRANSFERÊNCIA
 - ☒ TEMPERATURA DOS CABOS
 - ☒ RÍLES
 - ☒ CABOS DE COMANDO
 - ☒ CABOS DE POTÊNCIA
 - ☒ LIMPEZA
 - ☒ REAPERTO
 - ☒ INTERTRAVAMENTO MECÂNICO E ELÉTRICO

- ☒ EQUIPAMENTO PARADO
- ☒ REGULAGENS DE TEMPOS PERIÓDICOS (M)
 - ☒ CALIBRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO (M)
 - ☒ REGULAGEM DE TENSÃO (A)
 - ☒ REGULAGEM DE FREQUÊNCIA (M)

- ☒ LIMPEZA GERAL
- ☒ LIMPEZA DO GRUPO GERADOR (M)
 - ☒ LIMPEZA DAS BATERIAS (M)
 - ☒ LIMPEZA EXTERNA E INTERNA DO QTA (M)
 - ☒ LIMPEZA DA SALA DE MÁQUINAS (M)

MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO

DESCRIÇÃO	CODIGO	FABRICANTE	QTD	UNIDADE
<i>Óleo Lubrificante</i>	<i>LGW40</i>		<i>20</i>	<i>LT</i>
<i>Filtro de Comb.</i>	<i>WKO40</i>		<i>01</i>	<i>PC</i>
<i>Filtro de Óleo</i>	<i>LB339</i>		<i>01</i>	<i>PC</i>
<i>Líquido Arrefeci.</i>			<i>20</i>	<i>LT</i>

DESCRIÇÃO DOS ITENS APOSTADOS COMO NEGATIVOS NAS QUESTÕES ACIMA

Feita inspeção preventiva, realizado testes medições e verificação por necessidades
Equipamento operando normalmente em automático
Obs: Necessário substituir insumos para garantir o bom funcionamento do equipamento

TESTE FOI REALIZADO ☐ AUTORIZADO ☐ NÃO AUTORIZADO

ENTRADA

SAÍDA

☐ CONCESSIONÁRIA

☐ GERADOR

DATA HORA DATA HORA ASSINATURA CLIENTE

NOME CLIENTE

07/01 *07/01/20*

Se *X*

VOTO PER REALIZAZIONE ☒ ALTERRINQUE ☐ NAO ALTERRINQUE ☐ CONCORDANZA ☒ DISCORDANZA
 ENTRADA SAIDA
 DATA DATA DATA DATA
 29/02/2011 02/03/2011
 ASSINATURA CLIENTE NOME CLIENTE
 [Signature] [Signature]



Ordem de Serviço

ENGPSSE SERVIÇOS

Telefone:(11) 9982-6248

CNPJ:42.347.301/0001-36

Email:contato@engpse.com.br

Endereço:R. Joséfina do Amaral Camargo, 23 - Km 18, Osasco -
SP, 06192-030

5 TABELIONATO DE PROTESTO

Nº da OS 70852921

Informações do cliente	
CPF/CNPJ	60.048.261/0001-03
Telefone	(11) 3242-3146
E-mail	

Informações da atividade			
Para	Gabriel Braga	Tipo tarefa	Manutenção preventiva mensal
Data	09/03/2026 às 11:05:49	Início	09/03/2026 às 11:06
Fim	09/03/2026 às 12:40	Finalizada	Finalizada manualmente
Endereço	R DA GLORIA, 168, LIBERDADE, SAO PAULO, SP, 01.510-000		
Orientação	Preventiva com Troca de insumos		
Duração	01:34:06		

Equipamento: Gerador MWM		Identificador 4820165609615235	
Especificações			
CONTROLADORA	DSE 4520	MODELO ALTERNADOR	WEG GTA 202136
MOTOR	MWM 6.10T	Nº DE SÉRIE	G1S156902
POTÊNCIA	150KVA	TENSÃO	220V

Questionário: Relatório de Manutenção GMG

CHECKLIST TÉCNICO – (GMG)

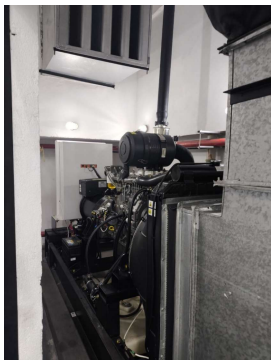
VAZAMENTO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (M)	Normal
VAZAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	Normal
NÍVEL DE ÁGUA DO RADIADOR	Normal
NÍVEL DO ÓLEO LUBRIFICANTE	Normal
NÍVEL RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL	45%
MANGUEIRA SISTEMA DE ARREFECIMENTO	Normal
MANGUEIRA SISTEMA DE COMBUSTÍVEL	Normal
TEMPERATURA DE PRÉ AQUECIMENTO	60°
TENSÃO DE CORREIAS	Normal
REAPERTO EM BORNES E CONTATOS	Normal
TENSÃO DE FLUTUAÇÃO RETIFICADOR	Normal
CORRENTE FLUTUAÇÃO RETIFICADOR	Normal
PRESSÃO DO ÓLEO	Normal
OPACIDADE DOS GASES DO ESCAPE	Normal
REGULAGEM PICK-UP	Normal
VIBRAÇÃO EXCESSIVA	Normal
REGULAGEM DE TENSÃO	Normal
REGULAGEM DE FREQUÊNCIA	Normal
TESTE PRESSOSTATO	Normal
TESTE TERMOSTATO	Normal
SENSOR NÍVEL DE ÁGUA	Normal
NÍVEL CCA BATERIA	Normal
TENSÃO DE PARTIDA DA BATERIA	Normal
LUBRIFICAÇÃO DE TERMINAIS DA BATERIA	Normal
TENSÃO DE FLUTUAÇÃO DE BATERIA	Normal
LIMPEZA GRUPO GERADOR	Normal
LIMPEZA DAS BATERIAS	Normal
LIMPEZA INTERNA E EXTERNA QTA	Normal
LIMPEZA SALA DE MÁQUINA	Normal
TESTE EM CARGA	N/A
TESTE EM VAZIO	Normal
TRANSFERÊNCIA REDE/GERADOR	Não autorizado
TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE	Normal
TROCA FILTRO DE COMBUTÍVEL	Normal
TROCA FILTRO DE AR	Normal
TROCA DE BATERIA	N/A

ASSINATURA DO TÉCNICO:

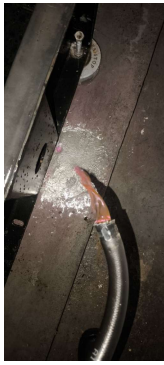


Assinado por: Gabriel Braga

Fotos



Fotos



Adilson Ribeiro

Assinado por: Adilson Ribeiro



Ordem de Serviço

ENGPSSE SERVIÇOS

Telefone:(11) 9982-6248

CNPJ:42.347.301/0001-36

Email:contato@engpse.com.br

Endereço:R. Joséfina do Amaral Camargo, 23 - Km 18, Osasco -
SP, 06192-030

5 TABELIONATO DE PROTESTO

Nº da OS 72321167

Informações do cliente	
CPF/CNPJ	60.048.261/0001-03
Telefone	(11) 3242-3146
E-mail	

Informações da atividade			
Para	Gabriel Braga	Tipo tarefa	Manutenção preventiva mensal
Data	08/04/2026 às 15:58:18	Início	08/04/2026 às 15:58
Fim	08/04/2026 às 16:06	Finalizada	Finalizada manualmente
Endereço	R DA GLORIA, 168, LIBERDADE, SAO PAULO, SP, 01.510-000		
Orientação	Manutenção Preventiva		
Duração	00:07:41		

Equipamento: Gerador MWM		Identificador 4820165609615235	
Especificações			
CONTROLADORA	DSE 4520	MODELO ALTERNADOR	WEG GTA 202136
MOTOR	MWM 6.10T	Nº DE SÉRIE	G1S156902
POTÊNCIA	150KVA	TENSÃO	220V

Questionário: Relatório de Manutenção GMG

CHECKLIST TÉCNICO – (GMG)

VAZAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	Normal
NÍVEL DE ÁGUA DO RADIADOR	Normal
NÍVEL DO ÓLEO LUBRIFICANTE	Normal
NÍVEL RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL	45%
MANGUEIRA SISTEMA DE ARREFECIMENTO	Normal
MANGUEIRA SISTEMA DE COMBUSTÍVEL	Normal
TEMPERATURA DE PRÉ AQUECIMENTO	60
TENSÃO DE CORREIAS	Normal
REAPERTO EM BORNES E CONTATOS	Normal
TENSÃO DE FLUTUAÇÃO RETIFICADOR	Normal
CORRENTE FLUTUAÇÃO RETIFICADOR	Normal
PRESSÃO DO ÓLEO	Normal
OPACIDADE DOS GASES DO ESCAPE	Normal
REGULAGEM PICK-UP	Normal
VIBRAÇÃO EXCESSIVA	Normal
REGULAGEM DE TENSÃO	Normal
REGULAGEM DE FREQUÊNCIA	Normal
TESTE PRESSOSTATO	Normal
TESTE TERMOSTATO	Normal
SENSOR NÍVEL DE ÁGUA	Normal
NÍVEL CCA BATERIA	Normal
TENSÃO DE PARTIDA DA BATERIA	Normal
LUBRIFICAÇÃO DE TERMINAIS DA BATERIA	Normal
TENSÃO DE FLUTUAÇÃO DE BATERIA	Normal
LIMPEZA GRUPO GERADOR	Normal
LIMPEZA DAS BATERIAS	Normal
LIMPEZA INTERNA E EXTERNA QTA	Normal
LIMPEZA SALA DE MÁQUINA	Normal
TESTE EM CARGA	Não autorizado
TESTE EM VAZIO	Normal
TRANSFERÊNCIA REDE/GERADOR	Não autorizado
TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE	Normal
TROCA FILTRO DE COMBUTÍVEL	Normal
TROCA FILTRO DE AR	Normal
TROCA DE BATERIA	Normal

ASSINATURA DO TÉCNICO:



Assinado por: Gabriel Braga

Fotos





Assinado por: Sidnei Rocha



Ordem de Serviço

ENGPSSE SERVIÇOS

Telefone:(11) 9982-6248

CNPJ:42.347.301/0001-36

Email:contato@engpse.com.br

Endereço:R. Joséfina do Amaral Camargo, 23 - Km 18, Osasco -
SP, 06192-030

5 TABELIONATO DE PROTESTO

Nº da OS 73734948

Informações do cliente	
CPF/CNPJ	60.048.261/0001-03
Telefone	(11) 3242-3146
E-mail	

Informações da atividade			
Para	Gabriel Braga	Tipo tarefa	Tarefa sem tipo
Data	08/05/2026 às 12:31:00	Início	08/05/2026 às 12:31
Fim	08/05/2026 às 13:21	Finalizada	Finalizada manualmente
Endereço	R DA GLORIA, 168, LIBERDADE, SAO PAULO, SP, 01.510-000		
Orientação	Preventiva Mensal		
Duração	00:50:18		

Equipamento: Gerador MWM		Identificador 4820165609615235	
Especificações			
CONTROLADORA	DSE 4520	MODELO ALTERNADOR	WEG GTA 202136
MOTOR	MWM 6.10T	Nº DE SÉRIE	G1S156902
POTÊNCIA	150KVA	TENSÃO	220V

Questionário: Relatório de Manutenção GMG

CHECKLIST TÉCNICO – (GMG)

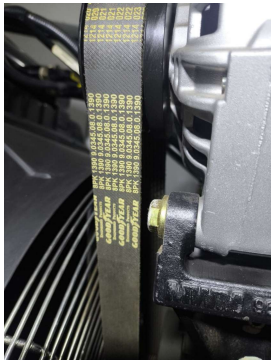
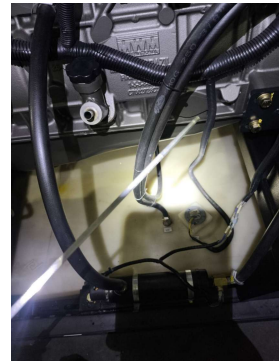
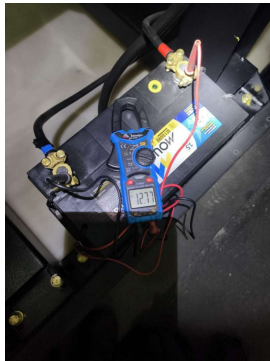
VAZAMENTO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (M)	Normal
VAZAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	Normal
NÍVEL DE ÁGUA DO RADIADOR	Normal
NÍVEL DO ÓLEO LUBRIFICANTE	Normal
NÍVEL RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL	43%
MANGUEIRA SISTEMA DE ARREFECIMENTO	Normal
MANGUEIRA SISTEMA DE COMBUSTÍVEL	Normal
TEMPERATURA DE PRÉ AQUECIMENTO	61
TENSÃO DE CORREIAS	Normal
REAPERTO EM BORNES E CONTATOS	Normal
TENSÃO DE FLUTUAÇÃO RETIFICADOR	Normal
CORRENTE FLUTUAÇÃO RETIFICADOR	Normal
PRESSÃO DO ÓLEO	Normal
OPACIDADE DOS GASES DO ESCAPE	Normal
REGULAGEM PICK-UP	Normal
VIBRAÇÃO EXCESSIVA	Normal
REGULAGEM DE TENSÃO	Normal
REGULAGEM DE FREQUÊNCIA	Normal
TESTE PRESSOSTATO	Normal
TESTE TERMOSTATO	Normal
SENSOR NÍVEL DE ÁGUA	Normal
NÍVEL CCA BATERIA	Normal
TENSÃO DE PARTIDA DA BATERIA	Normal
LUBRIFICAÇÃO DE TERMINAIS DA BATERIA	Normal
TENSÃO DE FLUTUAÇÃO DE BATERIA	Normal
LIMPEZA GRUPO GERADOR	Normal
LIMPEZA DAS BATERIAS	Normal
LIMPEZA INTERNA E EXTERNA QTA	Normal
LIMPEZA SALA DE MÁQUINA	Normal
TESTE EM CARGA	Não autorizado
TESTE EM VAZIO	Normal
TRANSFERÊNCIA REDE/GERADOR	Não autorizado
TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE	Normal
TROCA FILTRO DE COMBUTÍVEL	Normal
TROCA FILTRO DE AR	Normal
TROCA DE BATERIA	N/A

ASSINATURA DO TÉCNICO:



Assinado por: Gabriel Braga

Fotos





Ordem de Serviço

ENGPSSE SERVIÇOS

Telefone:(11) 9982-6248

CNPJ:42.347.301/0001-36

Email:contato@engpse.com.br

Endereço:R. Joséfina do Amaral Camargo, 23 - Km 18, Osasco -
SP, 06192-030

5 TABELIONATO DE PROTESTO

Nº da OS 75249949

Informações do cliente	
CPF/CNPJ	60.048.261/0001-03
Telefone	(11) 3242-3146
E-mail	

Informações da atividade			
Para	Gabriel Braga	Tipo tarefa	Manutenção preventiva mensal
Data	09/06/2026 às 17:21:16	Início	09/06/2026 às 17:22
Fim	09/06/2026 às 17:42	Finalizada	Finalizada manualmente
Endereço	R DA GLORIA, 168, LIBERDADE, SAO PAULO, SP, 01.510-000		
Orientação	Manutenção Preventiva		
Duração	00:20:29		

Equipamento: Gerador MWM		Identificador 4820165609615235	
Especificações			
CONTROLADORA	DSE 4520	MODELO ALTERNADOR	WEG GTA 202136
MOTOR	MWM 6.10T	Nº DE SÉRIE	G1S156902
POTÊNCIA	150KVA	TENSÃO	220V

Questionário: Relatório de Manutenção GMG

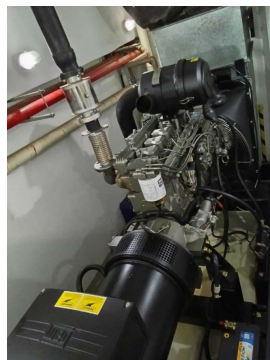
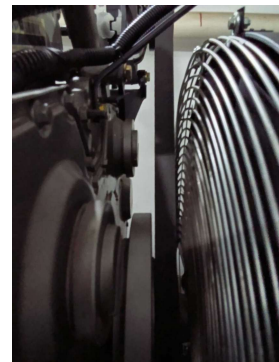
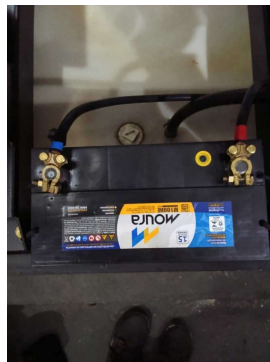
CHECKLIST TÉCNICO – (GMG)

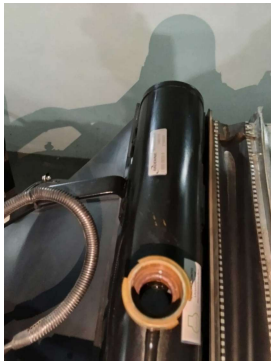
VAZAMENTO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (M)	Normal
VAZAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	Normal
NÍVEL DE ÁGUA DO RADIADOR	Normal
NÍVEL DO ÓLEO LUBRIFICANTE	Normal
NÍVEL RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL	43%
MANGUEIRA SISTEMA DE ARREFECIMENTO	Normal
MANGUEIRA SISTEMA DE COMBUSTÍVEL	Normal
TEMPERATURA DE PRÉ AQUECIMENTO	44
TENSÃO DE CORREIAS	Normal
REAPERTO EM BORNES E CONTATOS	Normal
TENSÃO DE FLUTUAÇÃO RETIFICADOR	Normal
CORRENTE FLUTUAÇÃO RETIFICADOR	Normal
PRESSÃO DO ÓLEO	Normal
OPACIDADE DOS GASES DO ESCAPE	Normal
REGULAGEM PICK-UP	Normal
VIBRAÇÃO EXCESSIVA	Normal
REGULAGEM DE TENSÃO	Normal
REGULAGEM DE FREQUÊNCIA	Normal
TESTE PRESSOSTATO	Normal
TESTE TERMOSTATO	Normal
SENSOR NÍVEL DE ÁGUA	Normal
NÍVEL CCA BATERIA	Normal
TENSÃO DE PARTIDA DA BATERIA	Normal
LUBRIFICAÇÃO DE TERMINAIS DA BATERIA	Normal
TENSÃO DE FLUTUAÇÃO DE BATERIA	Normal
LIMPEZA GRUPO GERADOR	Normal
LIMPEZA DAS BATERIAS	Normal
LIMPEZA INTERNA E EXTERNA QTA	Normal
LIMPEZA SALA DE MÁQUINA	Normal
TESTE EM CARGA	Não autorizado
TESTE EM VAZIO	Normal
TRANSFERÊNCIA REDE/GERADOR	Não autorizado
TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE	Normal
TROCA FILTRO DE COMBUTÍVEL	Normal
TROCA FILTRO DE AR	Normal
TROCA DE BATERIA	N/A

ASSINATURA DO TÉCNICO:

Assinado por: Gabriel Braga

Fotos





PR

Assinado por: Adilson Ribeiro

Registro fotográfico da placa do Grupo Motor Gerador - 150 kVA

REGISTRO FOTOGRÁFICO - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO GMG

Grupo Motor Gerador - potência indicada na placa: 150 kVA



NFS-e e Cartas de Correção disponíveis - discriminação do GMG 150 kVA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Secretaria de Finanças

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)



Nota Nº:	Emissão:	Série:	RPS Nº:	RPS Emissão:	Equipamento:	Ref. Fiscal:
0000000004	07/01/2026	E				01/2026

PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CPF: 42.347.301/0001-36

Inscrição Municipal: 224403

Razão Social: 42.347.301 PAULA VIEIRA DA SILVA

Endereço: R. Josefina do Amaral Camargo, 23 - km 18 - 06192-030

Município: Osasco

UF: SP

Telefone: (11)8262-4818

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CPF: 60.048.261/0001-03

Inscrição Municipal:

Razão Social: 5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Endereço: R. da Glória, 162 - Sé - 01510-000

Município: São Paulo

UF: SP

Cód. do Serviço: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Discriminação do Serviço:**AVISO: Esta nota possui Carta de Correção**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D MANUTENÇÃO GMG 15 KVA E CHAVE DE TRANSFERENCIA

REFERENTE AO PERÍODO JANEIRO DE 2026

VENCIMENTO 09/01/2026

Agencia: 3262

Conta Corrente: 578872441-0

PIX CNPJ: 42.347.301/0001-36

PAULA VIEIRA DA SILVA

(ENGPSE SERVIÇOS ELÉTRICOS)

Valor Total do Serviço		Base de Cálculo (ISS)	Alíq. ISS	Valor ISS a Recolher
500,00		500,00	*2,00%	*10,00

Tributação Federal - Impostos Retidos na Fonte

Pis: Cofins: CSLL: IRRF: INSS: Outros:

Tributação Federal - Impostos Não Retidos PIS: Cofins:

Autenticador: IAHCAXQQ		Valor Total da Nota:	500,00
------------------------	--	-----------------------------	--------

Emissão: 07/01/2026 13:08:03 **Chave NFS-e:** NFS353440112423473010001360000000000000426017614400432

Local da Prestação do Serviço: R. da Glória, 162 - Sé 01510-000 São Paulo/SP

*Prestador enquadrado no Simples Nacional.

Prestador de Serviço enquadrado em regime de 'ISS Auto-Lançado

Para verificar a autenticidade desta nota acesse: nfe.osasco.sp.gov.br/EissnfeWebApp/Portal/AutenticarNfeNfr.aspx.

Nota emitida com respaldo no Decreto Nº 14.010/2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Repasse (NF-E)



CARTA DE CORREÇÃO

Emitida em 11/08/2026 às 23:46 por IM224403

Nota Nº:	Emissão:	Série	RPS Nº	RPS Nº	Eqpto.	Ref. Fiscal
0000000004	07/01/2026	E				01/2026

PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CP 42.347.301/0001-36

Inscrição Municipal: 224403

Razão Social 42.347.301 PAULA VIEIRA DA SILVA

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CP 60.048.261/0001-03

Razão Social: 5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Autenticador: IAHCAXQQ	Valor Total da Nota:	500,00
------------------------	----------------------	--------

Discriminação do Serviço:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GMG 150 KVA E CHAVE DE TRANSFERÊNCIA.

A Discriminação do Serviço apresentada nesta Carta de Correção anula e substitui integralmente o texto original informado no campo 'Discriminação do Serviço' da Nota Fiscal Eletrônica.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Secretaria de Finanças

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)



Nota Nº:	Emissão:	Série:	RPS Nº:	RPS Emissão:	Equipamento:	Ref. Fiscal:
0000000020	06/02/2026	E				02/2026

PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CPF: 42.347.301/0001-36

Inscrição Municipal: 224403

Razão Social: 42.347.301 PAULA VIEIRA DA SILVA

Endereço: R. Josefina do Amaral Camargo, 23 - km 18 - 06192-030

Município: Osasco

UF: SP

Telefone: (11)8262-4818

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CPF: 60.048.261/0001-03

Inscrição Municipal:

Razão Social: 5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Endereço: R. da Glória, 162 - Sé - 01510-000

Município: São Paulo

UF: SP

Cód. do Serviço: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Discriminação do Serviço:**AVISO: Esta nota possui Carta de Correção**

Prestação de serviço de manutenção em GMG 15 kVA e chave de transferência, referente ao período de fevereiro de 2026.

Data de vencimento 10/02/2026.

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 3262

Conta Corrente: 578872441-0

PIX (CNPJ): 42.347.301/0001-36

Valor Total do Serviço		Base de Cálculo (ISS)	Alíq. ISS	Valor ISS a Recolher
500,00		500,00	*2,00%	*10,00

Tributação Federal - Impostos Retidos na Fonte

Pis:	Cofins:	CSLL:	IRRF:	INSS:	Outros:
Tributação Federal - Impostos Não Retidos		PIS:	Cofins:		

Autenticador: GLDGQABC		Valor Total da Nota:	500,00
------------------------	--	-----------------------------	--------

Emissão: 06/02/2026 19:05:36 **Chave NFS-e:** NFS35344011242347301000136000000000002026021849950075

*Prestador enquadrado no Simples Nacional.

Prestador de Serviço enquadrado em regime de 'ISS Auto-Lançado

Para verificar a autenticidade desta nota acesse: nfe.osasco.sp.gov.br/EissnfeWebApp/Portal/AutenticarNfeNfr.aspx.

Nota emitida com respaldo no Decreto Nº 14.010/2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Repasse (NF-E)



CARTA DE CORREÇÃO

Emitida em 11/08/2026 às 23:59 por IM224403

Nota Nº:	Emissão:	Série	RPS Nº	RPS Nº	Eqpto.	Ref. Fiscal
0000000020	06/02/2026	E				02/2026

PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CP 42.347.301/0001-36

Inscrição Municipal: 224403

Razão Social 42.347.301 PAULA VIEIRA DA SILVA

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CP 60.048.261/0001-03

Razão Social: 5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Autenticador: GLDGQABC	Valor Total da Nota:	500,00
------------------------	----------------------	--------

Discriminação do Serviço:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GMG 150 KVA E CHAVE DE TRANSFERÊNCIA.

A Discriminação do Serviço apresentada nesta Carta de Correção anula e substitui integralmente o texto original informado no campo 'Discriminação do Serviço' da Nota Fiscal Eletrônica.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Secretaria de Finanças

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)



Nota Nº:	Emissão:	Série:	RPS Nº:	RPS Emissão:	Equipamento:	Ref. Fiscal:
0000000033	08/04/2026	E				04/2026

PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CPF: 42.347.301/0001-36

Inscrição Municipal: 224403

Razão Social: 42.347.301 PAULA VIEIRA DA SILVA

Endereço: R. Josefina do Amaral Camargo, 23 - km 18 - 06192-030

Município: Osasco

UF: SP

Telefone: (11)8262-4818

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CPF: 60.048.261/0001-03

Inscrição Municipal:

Razão Social: 5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Endereço: R. da Glória, 162 - Sé - 01510-000

Município: São Paulo

UF: SP

Cód. do Serviço: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Discriminação do Serviço:**AVISO: Esta nota possui Carta de Correção**

Discriminação do Serviço:

Prestação de serviço de manutenção em GMG 15 kVA e chave de transferência, referente ao período de Abril de 2026.

Data de vencimento 10/04/2026.

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 3262

Conta Corrente: 578872441-0

PIX (CNPJ): 42.347.301/0001-36

Valor Total do Serviço		Base de Cálculo (ISS)	Alíq. ISS	Valor ISS a Recolher
500,00		500,00	*2,00%	*10,00

Tributação Federal - Impostos Retidos na Fonte

Pis:	Cofins:	CSLL:	IRRF:	INSS:	Outros:
Tributação Federal - Impostos Não Retidos		PIS:	Cofins:		

Autenticador: RTKBGIFB		Valor Total da Nota:	500,00
------------------------	--	-----------------------------	--------

Emissão: 08/04/2026 19:02:30 **Chave NFS-e:** NFS3534401124234730100013600000000000003326043330773750

*Prestador enquadrado no Simples Nacional.

Prestador de Serviço enquadrado em regime de 'ISS Auto-Lançado

O ISS deverá ser recolhido através do PGDAS. O valor é apresentado na nota apenas para conferência.Para verificar a autenticidade desta nota acesse: nfe.osasco.sp.gov.br/EissnfeWebApp/Portal/AutenticarNfeNfr.aspx.

Nota emitida com respaldo no Decreto Nº 14.010/2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Repasse (NF-E)



CARTA DE CORREÇÃO

Emitida em 12/08/2026 às 00:12 por IM224403

Nota Nº:	Emissão:	Série	RPS Nº	RPS Nº	Eqpto.	Ref. Fiscal
0000000033	08/04/2026	E				04/2026

PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CP 42.347.301/0001-36 Inscrição Municipal: 224403
Razão Social 42.347.301 PAULA VIEIRA DA SILVA

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CP 60.048.261/0001-03
Razão Social: 5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Autenticador: RTKBGIFB	Valor Total da Nota:	500,00
------------------------	----------------------	--------

Discriminação do Serviço:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GMG 150 KVA E CHAVE DE TRANSFERÊNCIA.

A Discriminação do Serviço apresentada nesta Carta de Correção anula e substitui integralmente o texto original informado no campo 'Discriminação do Serviço' da Nota Fiscal Eletrônica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Finanças

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)



Nota N°:	Emissão:	Série:	RPS N°:	RPS Emissão:	Equipamento:	Ref. Fiscal:
0000000038	11/05/2026	E				05/2026

PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CPF: 42.347.301/0001-36

Inscrição Municipal: 224403

Razão Social: ENGPSE SERVICOS ELETRICOS LTDA

Endereço: R. Josefina do Amaral Camargo, 23 - km 18 - 06192-030

Município: Osasco

UF: SP

Telefone: (00)8262-4818

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CPF: 60.048.261/0001-03

Inscrição Municipal:

Razão Social: 5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Endereço: R. da Glória, 162 - Sé - 01510-000

Município: São Paulo

UF: SP

Cód. do Serviço: 31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

Discriminação do Serviço:

AVISO: Esta nota possui Carta de Correção

Prestação de serviço de manutenção em GMG 15 kVA e chave de transferência, referente ao período de Maio de 2026.

Data de vencimento 13/05/2026.

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 3262

Conta Corrente: 578872441-0

PIX (CNPJ): 42.347.301/0001-36

Valor Total do Serviço		Base de Cálculo (ISS)	Alíq. ISS	Valor ISS a Recolher
500,00		500,00	*2,00%	*10,00

Tributação Federal - Impostos Retidos na Fonte

Pis:	Cofins:	CSLL:	IRRF:	INSS:	Outros:
Tributação Federal - Impostos Não Retidos		PIS:	Cofins:		

Autenticador: HRVGQVDM		Valor Total da Nota:	500,00
------------------------	--	-----------------------------	--------

Emissão: 11/05/2026 10:00:58 **Chave NFS-e:** NFS353440112423473010001360000000000003826054267259394

*Informações Adicionais:

Prestador do Serviço Enquadrado no Simples Nacional.

O ISS deverá ser recolhido através da PGDAS. O valor do ISS apresentado na NFS-e é para simples conferência.

NFS-e emitida com respaldo no Decreto 14.010/2023.

Para verificar a autenticidade desta NFS-e acesse: nfe.osasco.sp.gov.br/EissnfeWebApp/Portal/AutenticarNfeNfr.aspx



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Repasse (NF-E)



CARTA DE CORREÇÃO

Emitida em 12/08/2026 às 00:13 por IM224403

Nota Nº:	Emissão:	Série	RPS Nº	RPS Nº	Eqpto.	Ref. Fiscal
0000000038	11/05/2026	E				05/2026

PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CP 42.347.301/0001-36

Inscrição Municipal: 224403

Razão Social: ENGPSE SERVICOS ELETRICOS LTDA

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CP 60.048.261/0001-03

Razão Social: 5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Autenticador: HRVGQVDM	Valor Total da Nota:	500,00
------------------------	----------------------	--------

Discriminação do Serviço:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GMG 150 KVA E CHAVE DE TRANSFERÊNCIA.

A Discriminação do Serviço apresentada nesta Carta de Correção anula e substitui integralmente o texto original informado no campo 'Discriminação do Serviço' da Nota Fiscal Eletrônica.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Secretaria de Finanças

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)



Nota Nº:	Emissão:	Série:	RPS Nº:	RPS Emissão:	Equipamento:	Ref. Fiscal:
0000000047	05/06/2026	E				06/2026

PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CPF: 42.347.301/0001-36

Inscrição Municipal: 224403

Razão Social: ENGPSE SERVICOS ELETRICOS LTDA

Endereço: R. Josefina do Amaral Camargo, 23 - km 18 - 06192-030

Município: Osasco

UF: SP

Telefone: (00)8262-4818

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CPF: 60.048.261/0001-03

Inscrição Municipal:

Razão Social: 5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Endereço: R. da Glória, 162 - Sé - 01510-000

Município: São Paulo

UF: SP

Cód. do Serviço: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Discriminação do Serviço:**AVISO: Esta nota possui Carta de Correção****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Serviço: Manutenção de GMG 15 KVA e Chave de Transferência
Referente ao período: Junho de 2026

Dados para pagamento:

Agência: 3262

Conta Corrente: 578872441-0

PIX (CNPJ): 42.347.301/0001-36

Vencimento: 10/06/2026

Valor Total do Serviço		Base de Cálculo (ISS)	Alíq. ISS	Valor ISS a Recolher
500,00		500,00	*2,00%	*10,00

Tributação Federal - Impostos Retidos na Fonte

Pis:	Cofins:	CSLL:	IRRF:	INSS:	Outros:
Tributação Federal - Impostos Não Retidos		PIS:	Cofins:		

Autenticador: TRQGROYO		Valor Total da Nota:	500,00
------------------------	--	-----------------------------	--------

Emissão: 05/06/2026 16:15:06 **Chave NFS-e:** NFS3534401124234730100013600000000004726063193601122***Informações Adicionais:**

Prestador do Serviço Enquadrado no Simples Nacional.

O ISS deverá ser recolhido através da PGDAS. O valor do ISS apresentado na NFS-e é para simples conferência.

NFS-e emitida com respaldo no Decreto 14.010/2023.

Para verificar a autenticidade desta NFS-e acesse: nfe.osasco.sp.gov.br/EissnfeWebApp/Portal/AutenticarNfeNfr.aspx



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Repasse (NF-E)



CARTA DE CORREÇÃO

Emitida em 12/08/2026 às 00:15 por IM224403

Nota Nº:	Emissão:	Série	RPS Nº	RPS Nº	Eqpto.	Ref. Fiscal
0000000047	05/06/2026	E				06/2026

PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CP 42.347.301/0001-36

Inscrição Municipal: 224403

Razão Social: ENGPSE SERVICOS ELETRICOS LTDA

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CP 60.048.261/0001-03

Razão Social: 5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Autenticador: TRQGROYO	Valor Total da Nota:	500,00
------------------------	----------------------	--------

Discriminação do Serviço:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GMG 150 KVA E CHAVE DE TRANSFERÊNCIA.

A Discriminação do Serviço apresentada nesta Carta de Correção anula e substitui integralmente o texto original informado no campo 'Discriminação do Serviço' da Nota Fiscal Eletrônica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Finanças

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)



Nota Nº:	Emissão:	Série:	RPS Nº:	RPS Emissão:	Equipamento:	Ref. Fiscal:
0000000051	18/06/2026	E				06/2026

PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CPF: 42.347.301/0001-36

Inscrição Municipal: 224403

Razão Social: ENGPSE SERVICOS ELETRICOS LTDA

Endereço: R. Josefina do Amaral Camargo, 23 - km 18 - 06192-030

Município: Osasco

UF: SP

Telefone: (00)8262-4818

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CPF: 60.048.261/0001-03

Inscrição Municipal:

Razão Social: 5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Endereço: R. da Glória, 162 - Sé - 01510-000

Município: São Paulo

UF: SP

Cód. do Serviço: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Discriminação do Serviço:

AVISO: Esta nota possui Carta de Correção

Readequação e substituição de chave de transferência automática- sistema trifásico 220V (500A)

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal (104)

Agência: 3262

Conta Corrente: 578872441-0

PIX CNPJ: 42.347.301/0001-36

PAULA VIEIRA DA SILVA

(ENGPSE SERVIÇOS ELÉTRICOS)

Valor Total do Serviço		Base de Cálculo (ISS)	Alíq. ISS	Valor ISS a Recolher
7.500,00		7.500,00	*2,00%	*150,00

Tributação Federal - Impostos Retidos na Fonte

Pis:	Cofins:	CSLL:	IRRF:	INSS:	Outros:
Tributação Federal - Impostos Não Retidos		PIS: Cofins:			

Autenticador: LTJCOIIN		Valor Total da Nota:	7.500,00
------------------------	--	----------------------	----------

Emissão: 18/06/2026 22:50:19	Chave NFS-e: NFS35344011242347301000136000000000005126067917074905
------------------------------	--

*Informações Adicionais:

Prestador do Serviço Enquadrado no Simples Nacional.

O ISS deverá ser recolhido através da PGDAS. O valor do ISS apresentado na NFS-e é para simples conferência.

NFS-e emitida com respaldo no Decreto 14.010/2023.

Para verificar a autenticidade desta NFS-e acesse: nfe.osasco.sp.gov.br/EissnfeWebApp/Portal/AutenticarNfeNfr.aspx



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Repasse (NF-E)



CARTA DE CORREÇÃO

Emitida em 12/08/2026 às 00:17 por IM224403

Nota Nº:	Emissão:	Série	RPS Nº	RPS Nº	Eqpto.	Ref. Fiscal
0000000051	18/06/2026	E				06/2026

PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CP 42.347.301/0001-36

Inscrição Municipal: 224403

Razão Social: ENGPSE SERVICOS ELETRICOS LTDA

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CP 60.048.261/0001-03

Razão Social: 5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Autenticador: LTJCOIIN	Valor Total da Nota:	7.500,00
------------------------	----------------------	----------

Discriminação do Serviço:

ACRESCENTANDO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GMG 150 KVA E CHAVE DE TRANSFERÊNCIA.

A Discriminação do Serviço apresentada nesta Carta de Correção anula e substitui integralmente o texto original informado no campo 'Discriminação do Serviço' da Nota Fiscal Eletrônica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Finanças

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)



Nota N°:	Emissão:	Série:	RPS N°:	RPS Emissão:	Equipamento:	Ref. Fiscal:
0000000056	01/07/2026	E				07/2026

PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CPF: 42.347.301/0001-36

Inscrição Municipal: 224403

Razão Social: ENGPSE SERVICOS ELETRICOS LTDA

Endereço: R. Josefina do Amaral Camargo, 23 - km 18 - 06192-030

Município: Osasco

UF: SP

Telefone: (00)8262-4818

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CPF: 60.048.261/0001-03

Inscrição Municipal:

Razão Social: 5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Endereço: R. da Glória, 162 - Sé - 01510-000

Município: São Paulo

UF: SP

Cód. do Serviço: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Discriminação do Serviço:

AVISO: Esta nota possui Carta de Correção

Prestação de serviço de manutenção em GMG 15 kVA e chave de transferência, referente ao período de Julho de 2026.

Data de vencimento 10/07/2026.

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 3262

Conta Corrente: 578872441-0

PIX (CNPJ): 42.347.301/0001-36

Valor Total do Serviço		Base de Cálculo (ISS)	Alíq. ISS	Valor ISS a Recolher
500,00		500,00	*2,00%	*10,00

Tributação Federal - Impostos Retidos na Fonte

Pis:	Cofins:	CSLL:	IRRF:	INSS:	Outros:
Tributação Federal - Impostos Não Retidos		PIS:	Cofins:		

Autenticador: NSARYBRH		Valor Total da Nota:	500,00
------------------------	--	----------------------	--------

Emissão: 01/07/2026 22:15:28 **Chave NFS-e:** NFS35344011242347301000136000000000005626070186303458

*Informações Adicionais:

Prestador do Serviço Enquadrado no Simples Nacional.

O ISS deverá ser recolhido através da PGDAS. O valor do ISS apresentado na NFS-e é para simples conferência.

NFS-e emitida com respaldo no Decreto 14.010/2023.

Para verificar a autenticidade desta NFS-e acesse: nfe.osasco.sp.gov.br/EissnfeWebApp/Portal/AutenticarNfeNfr.aspx



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Repasse (NF-E)



CARTA DE CORREÇÃO

Emitida em 12/08/2026 às 00:18 por IM224403

Nota Nº:	Emissão:	Série	RPS Nº	RPS Nº	Eqpto.	Ref. Fiscal
0000000056	01/07/2026	E				07/2026

PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CP 42.347.301/0001-36

Inscrição Municipal: 224403

Razão Social: ENGPSE SERVICOS ELETRICOS LTDA

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CP 60.048.261/0001-03

Razão Social: 5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Autenticador: NSARYBRH	Valor Total da Nota:	500,00
------------------------	----------------------	--------

Discriminação do Serviço:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GMG 150 KVA E CHAVE DE TRANSFERÊNCIA.

A Discriminação do Serviço apresentada nesta Carta de Correção anula e substitui integralmente o texto original informado no campo 'Discriminação do Serviço' da Nota Fiscal Eletrônica.

Contrato Social / JUCESP - transformação empresarial e continuidade registral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL 42.347.301 PAULA VIEIRA DA SILVA			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE 35855980744	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 090.299/26-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/03/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:04:54	CÓDIGO DE CONTROLE 288817047
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/03/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.741.372/26-5



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035905888-4



DADOS CADASTRAIS

MR

ATO Constituição por Transformação de Empresário em Sociedade LTDA;					
NOME EMPRESARIAL ENGPSE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA				PORTE ME	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Rua Josefina do Amaral Camargo				NÚMERO 23	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO Osasco				UF SP	CEP 06192-030
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0		CNPJ - SEDE 42.347.301/0001-36	TELEFONE		EMAIL
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA				VALORES RECOLHIDOS	
NOME: PAULA VIEIRA DA SILVA (Sócio)				DARE: R\$ 218,99	
ASSINATURA: Assinado eletronicamente por: PAULA VIEIRA DA SILVA CPF: 367.064.668-08 Data: 04/03/2026 16:25:14 -03:00				DARF: R\$,00	
DATA: 03/03/2026				SEQ. DOC 1 / 2	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 39 ★ 05 MAR 2026 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 11 MAR 2026 Lindiane Santana de Jesus Assessora Técnica do Registro Público RG: 55.158.789-1
---	----------------------	--

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE

- () DBE
() Procuração
() Alvará Judicial
() Formal de Partilha
() Balanço Patrimonial
() Outros
- () Documentos Pess
() Laudo de Avaliação
() Jornal
() Protocolo / Justificação
() Certidão

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
MARTINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
90.299/26-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
MARTINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
3527040698-0

JUCESP 2
12 MAR 2026
SEDE

Esse documento foi assinado por PAULA VIEIRA DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinador.signingdesk.com.br/validate/EL3TL-QZ7AQ-YV6LV-YV89M>



Versão VRE.Reports : 1.0.0.0

04/03/2026 12:04:41 - Página 1 de 10



Certifico o registro sob o nº 090.299/26-7 em 12/03/2026 da empresa 42.347.301 PAULA VIEIRA DA SILVA, NIRE nº 35855980744, protocolado sob o nº 0741372265. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 288817047. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- ☐ Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
☒ Verificação de Ficha Cadastral
☐ Verificação de Aparentamento na Ficha Cadastral
☐ MEI sem Cadastro
☐ MEI com Cadastro
☐ Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
☐ Vide Protocolo

42301
PAULA VIEIRA DA SILVA



JUCESP
12 03 26



JUCESP PROTOCOLO
0.741.372/26-5



CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

PAULA VIEIRA DA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo/SP, nascida em 29/04/1985, empresária, residente e domiciliada à Rua Carlos de Marighella, nº 86 – Bairro Vila dos Palmares, CEP: 05273-040, no Município de São Paulo e Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG nº 45.287.901-2 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 367.064.668-08;

Titular da Empresa Individual sob a firma **42.347.301 PAULA VIEIRA DA SILVA**, estabelecida no Município de Osasco e Estado de São Paulo, **Sede na Rua Josefina do Amaral Camargo, nº 23 – Bairro KM 18 – CEP: 06.192-030**, e registrado JUCESP sob NIRE 35.855.980.744 em sessão de 16/06/2021 e inscrição no CNPJ sob nº 42.347.301/0001-36, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, resolve, transformar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a constituir o tipo jurídico

Visão
Conteúdo
RIV 55.158.789-1

Esse documento foi assinado por Danilo da Silva Maximiano, PAULA VIEIRA DA SILVA e ALINE FABIANO DE OLIVEIRA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.signingdesk.com.br/validate/URJZ3-X6CS4-EDNQNW5H2M> | 1



Certifico o registro sob o nº 090.299/26-7 em 12/03/2026 da empresa 42.347.301 PAULA VIEIRA DA SILVA, NIRE nº 35855980744, protocolado sob o nº 0741372265. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288817047. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
12 03 26

PVS
SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, adotando o nome empresarial **ENGpse Serviços ELÉTRICOS LTDA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, o qual se obriga ora na condição de titular, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da empresa ora transformada.

AFO

I

DDM Alterar o nome empresarial para: **ENGpse Serviços ELÉTRICOS LTDA**.

II

Alterar o tipo jurídico para: transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**.

Visto
Confirmando
28/03/2026 15:15:15.789-1

Esse documento foi assinado por Danilo da Silva Maximiano, PAULA VIEIRA DA SILVA e ALINE FABIANO DE OLIVEIRA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.signingdesk.com.br/validate/URJZ3-X6CS4-EDNQNW5H2M> | 2



Certifico o registro sob o nº 090.299/26-7 em 12/03/2026 da empresa 42.347.301 PAULA VIEIRA DA SILVA, NIRE nº 35855980744, protocolado sob o nº 0741372265. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288817047. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
12 03 26

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

ENGPSE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

PVS
AFO
DDM
PAULA VIEIRA DA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo/SP, nascida em 29/04/1985, empresária, residente e domiciliado, Rua Carlos Marighella, nº 86 – Bairro Vila dos Palmares, CEP: 05273-040, no Município de São Paulo e Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade CNH 05669714818 Órgão Emissor: DETRAN/SP e do CPF/MF sob nº 367.064.668-08.

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação empresarial de "ENGPSE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA".

II - DA SEDE, FILIAL E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá sua sede e domicílio no Município de Osasco Estado de São Paulo, Sede na Rua Josefina do Amaral Camargo, nº 23 – Bairro KM 18, CEP: 06192-030, no Município de Osasco e Estado de São Paulo

§ Primeiro - A Sociedade poderá por deliberação dos sócios, abrir filiais ou sucursais, em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro.

§ Segundo - A Sociedade iniciou suas atividades em 16/01/2021 e o prazo de sua duração será por tempo indeterminado. (art. 967, CC/2002)

III - DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social é na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente no país, dividido em 4.000 (quatro mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma e assim distribuídas na seguinte proporção:

Esse documento foi assinado por Danilo da Silva Maximiano, PAULA VIEIRA DA SILVA e ALINE FABIANO DE OLIVEIRA. R\$ 5.158.789,10
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.signingdesk.com.br/validate/URJZ3-X6CS4-EDNQN-W5H2M> | 3

Visto
Conferido

R\$ 5.158.789,10





SÓCIA	QUOTAS	%	VALOR R\$
PAULA VIEIRA DA SILVA	4.000	100%	4.000,00
TOTAL	40.000	100%	4.000,00

§ Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

IV – DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade terá como objetivo social:

SERVIÇOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - ELETRICISTA, INDEPENDENTE. SERVIÇOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO HIDRAULICA - BOMBEIRO HIDRAULICO INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAL ELETRICO. SERVIÇOS DE DIGITACAO DE DOCUMENTOS - DIGITADOR INDEPENDENTE. SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, INCLUSIVE A COLOCACAO DE ELEMENTOS DE DECORACAO DIVERSOS EM GESSO EM PAREDES, FACHADAS, TETOS, COLUNAS E VIGAS - GESSEIRO INDEPENDENTE. SERVIÇOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE ISOLANTES TERMICOS - INSTALADOR DE ISOLANTES TERMICOS, INDEPENDENTE. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - INSTALADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

V - DA DIVISÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VI – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade será administrada pela titular **PAULA VIEIRA DA SILVA**, na qualidade de **sócio administradora** que assina **isoladamente** e tem amplo poder necessário à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, sendo-lhe vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais.

Visto
Conferido
R665.158.789-1

Esse documento foi assinado por Danilo da Silva Maximiano, PAULA VIEIRA DA SILVA e ALINE FABIANO DE OLIVEIRA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.signingdesk.com.br/validade/URJZ3-X6CS4-EDNQNW5H2M> | 4



Certifico o registro sob o nº 090.299/26-7 em 12/03/2026 da empresa 42.347.301 PAULA VIEIRA DA SILVA, NIRE nº 35855980744, protocolado sob o nº 0741372265. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288817047. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



VIII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

IX – DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim, conforme determina o artigo 204 da Lei 6.404/76.

X – DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário.

XI – DAS REPRESENTAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá constituir procuradores “ad-negotia” e “ad-judicia”, especificando-se no mandato os atos e operações que poderão praticar sendo certo que a exceção das judiciais as procurações serão outorgadas por prazo superior a um ano, razão por que o instrumento de nomeação deve fixar o termo de vigência.

§ Único - Quando ocorrer a alienação ou oneração de bens imóveis, será necessária a assinatura de todos os sócios.

XII – DOS ATOS VETADOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – São vetados expressamente, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, que envolvam a empresa em obrigações, negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais da empresa, tais como fiança, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Visto
Conferido
RG: 98.158.739-1

Esse documento foi assinado por Danilo da Silva Maximiano, PAULA VIEIRA DA SILVA e ALINE FABIANO DE OLIVEIRA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.signingdesk.com.br/validate/URJZ3-X6CS4-EDNQNW5H2M> | 5



Certifico o registro sob o nº 090.299/26-7 em 12/03/2026 da empresa 42.347.301 PAULA VIEIRA DA SILVA, NIRE nº 35855980744, protocolado sob o nº 0741372265. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288817047. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



§ **Primeiro** - A aplicação ou utilização de quantias em dinheiro, reservas ou bens da sociedade, para outros propósitos, que não aqueles aos objetivos autorizados por ambos os sócios.

§ **Segundo** - A sociedade poderá, tão somente, prestar cauções ou oferecer garantias, se estas forem, eventualmente, necessárias e estritamente ligadas ao objetivo social.

XIII – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações da sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como sobre qualquer outro assunto serão sempre tomadas por deliberação majoritária dos sócios e serão registradas em livro de atas de reunião, adotado para este fim.

XIV – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Todos os sócios poderão ou não efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

§ **Único** - Os valores de retirada de Pró-Labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

XV – DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, os sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ **Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XVI – DO IMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Esse documento foi assinado por Danilo da Silva Maximiano, PAULA VIEIRA DA SILVA e ALINE FABIANO DE OLIVEIRA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.signingdesk.com.br/validate/URJZ3-X6CS4-EDNQN-W5H2M> | 6

Visto
Contido
RG: 98.158.739-1



Certifico o registro sob o nº 090.299/26-7 em 12/03/2026 da empresa 42.347.301 PAULA VIEIRA DA SILVA, NIRE nº 35855980744, protocolado sob o nº 0741372265. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288817047. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
12 03 26

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública, ou contra a propriedade.

PVS

AFO

Fica eleito o foro da São Paulo/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

DDM

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e mesmos efeitos, na presença das testemunhas abaixo, que a todo o ato assistiram, sendo a primeira via para o devido arquivamento na **JUCESP**, e as demais para uso da sociedade.

Osasco, 03 de Março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
PAULA VIEIRA DA SILVA
CPF: 367.064.668-08
Data: 04/03/2026 16:22:50 -03:00

digitalSign

PAULA VIEIRA DA SILVA
Sócia Administradora

Testemunhas:

Visto
Contido
RG: 55.155.789-1

Assinado eletronicamente por:
ALINE FABIANO DE OLIVEIRA
CPF: 433.649.498-32
Data: 04/03/2026 16:27:15 -03:00

digitalSign

ALINE FABIANO DE OLIVEIRA
RG. 50.946.044-6 – SSP/SP

Assinado eletronicamente por:
Danilo da Silva Maximiano
CPF: 230.426.438-75
Data: 04/03/2026 16:17:29 -03:00

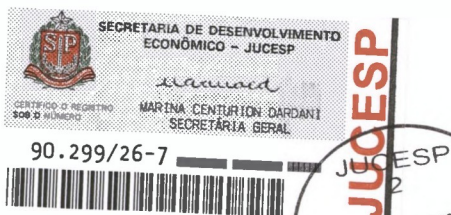
digitalSign

DANILO SILVA MAXIMIANO
RG. 30.631.301-7 – SSP/SP

Esse documento foi assinado por Danilo da Silva Maximiano, PAULA VIEIRA DA SILVA e ALINE FABIANO DE OLIVEIRA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.signingdesk.com.br/validate/URJZ3-X6CS4-EDNQNW5H2M> | 7



423400
83 00 01



Certifico o registro sob o nº 090.299/26-7 em 12/03/2026 da empresa 42.347.301 PAULA VIEIRA DA SILVA, NIRE nº 35855980744, protocolado sob o nº 0741372265. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288817047. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME PAULA VIEIRA DA SILVA						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 367.064.668-08	RG/RNE 45287901	DIGITO 2	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/02/2024	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Carlos Marighella						NÚMERO 86	
COMPLEMENTO Vila Dos Palmares						CEP 05273-040	
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Osasco - SP	DATA	03/03/2026
NOME	PAULA VIEIRA DA SILVA (Administrador)	ASSINATURA	Assinado eletronicamente por: PAULA VIEIRA DA SILVA CPF: 367.064.668-08 Data: 04/03/2026 16:23:36 -03:00

Esse documento foi assinado por PAULA VIEIRA DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinador.signingdesk.com.br/validate/Q7TL4-E24AM-LPJVF-LCLPU>



CADESP - situação cadastral e atividades econômicas

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 0c0bc93d-7bca-4011-81e8-57343b263e30

Estabelecimento	
IE: 156.300.171.117 CNPJ: 42.347.301/0001-36 Nome Empresarial: ENGPSE SERVICOS ELETRICOS LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA JOSEFINA DO AMARAL CAMARGO Nº: 23 CEP: 06.192-030 Município: OSASCO	
Complemento: Bairro: KM 18 UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Data da Situação Cadastral: 10/10/2025 Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO	
Atividades Econômicas: Instalação e manutenção elétrica Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente Instalação de máquinas e equipamentos industriais Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração Obras de acabamento em gesso e estuque Comércio varejista de material elétrico Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 28/11/2024	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Cartão CNPJ - ENGPSE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.347.301/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGPSE SERVICOS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSEFINA DO AMARAL CAMARGO	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 06.192-030	BAIRRO/DISTRITO KM 18	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULAVIEIRATRABALHO@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 8262-4818
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2026** às **16:27:31** (data e hora de Brasília).

ANEXO 10

Documentos complementares do certame - responsável técnico e declaração de ciência

ANEXO IV

FICHA CADASTRAL

CADASTRO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Fornecedor declara que as informações abaixo fornecidas, referentes ao responsável pela assinatura do Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 8/2026, são verídicas, sob as penas da lei:

NOME	PAULA VIEIRA DA SILVA
ESTADO CIVIL	CASADA
NACIONALIDADE	BRASILEIRA
CARGO	SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF	367.064.668-08
RG	45.287.901-2 SSP/SP
ENDEREÇO COMERCIAL	Rua Josefina do Amaral Camargo, nº 23, Km 18, Osasco/SP, CEP 06192-030
E-MAIL – INSTITUCIONAL	contato@engpse.com.br
TELEFONES	(11) 98923-3824

DADOS DOS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS

	NOME E CPF	SÓCIO-ADMINISTRADOR: (SIM/NÃO)
SÓCIO 1	PAULA VIEIRA DA SILVA – CPF 367.064.668-08	SIM
SÓCIO 2		
SÓCIO 3		
SÓCIO 4		

42 347 301 PAULA
VIEIRA DA
SILVA:42347301000136
0136

Assinado digitalmente por 42 347 301
PAULA VIEIRA DA
SILVA:42347301000136
DN: C=BR, CN=42 347 301 PAULA VIEIRA
DA SILVA:42347301000136, E=Osasco, C=
ICP-Brasil, OU=videoconferencia, ST=SP
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.05 13:44:53-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0



ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, **ENGPSE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.347.301/0001-36**, declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão Eletrônico nº **8/2026**, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Osasco/SP, 05 de agosto de 2026.

42 347 301
PAULA VIEIRA DA
SILVA:423473010
00136

Assinado digitalmente por 42 347 301
PAULA VIEIRA DA
SILVA:42347301000136
ND: C=BR, CN=42 347 301 PAULA VIEIRA
DA SILVA:42347301000136, L=Osasco, O=
ICP-Brasil, OU=videoconferencia, ST=SP
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.05 13:44:29-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0

PAULA VIEIRA DA SILVA
Sócia-Administradora – CPF 367.064.668-08



DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA CASO A EMPRESA NÃO REALIZE VISITÓRIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026

Processo Administrativo nº 56/2025

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA INTEGRAL DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

A empresa **ENGPSE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.347.301/0001-36**, por meio de seu responsável técnico, **JULIANO ZANETTE SOARES**, Engenheiro Eletricista, CREA-SP nº **5071556829**, CPF nº **452.825.178-76**, declara, para os fins do Pregão Eletrônico nº **8/2026**, que, por deliberação única e exclusiva da declarante, não participou da visita técnica disponibilizada no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo, em nenhuma hipótese, qualquer responsabilidade sobre a FIEB (FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI), nem podendo ser apresentado argumento futuro quanto à não realização de visita antecipada.

Osasco/SP, 05 de agosto de 2026.

42 347 301
PAULA VIEIRA DA
SILVA:423473010
00136

Assinado digitalmente por 42.347.301
PAULA VIEIRA DA
SILVA:42347301000136
ND: C=BR, CN=42.347.301 PAULA VIEIRA
DA SILVA:42347301000136, L=Osasco, O=
ICP-Brasil, OU=videoconferencia, ST=SP
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.05 13:44:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0

JULIANO ZANETTE SOARES

Responsável Técnico – Engenheiro Eletricista
CREA-SP nº 5071556829 – CPF 452.825.178-76

